

**TVR**  
**N.º 135, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 213/2021**  
**OF 398/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sobral, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 779, de 17 de setembro de 2014 - Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, no município de Pedrinhas Paulista - SP;
- 2 - Portaria nº 739, de 9 de junho de 2015 - Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA, no município de Brotas de Macaúbas - BA;
- 3 - Portaria nº 3.598, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI, no município de Iguatemi - MS;
- 4 - Portaria nº 3.603, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo, no município de Campo Redondo - RN;
- 5 - Portaria nº 3.632, de 19 de agosto de 2015 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, no município de Brasilândia de Minas - MG;
- 6 - Portaria nº 4.373, de 21 de setembro de 2015 - Associação Beneficente Social de Santo Estevão, no município de Santo Estevão - BA;
- 7 - Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL, no município de Lucrécia - RN;
- 8 - Portaria nº 135, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Moriah (Moriah FM), no município de Jales - SP;
- 9 - Portaria nº 148, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI, no município de Diamantina - MG;
- 10 - Portaria nº 159, de 1º de fevereiro de 2016 - Sociedade Educadora Patuense, no município de Patu - RN;
- 11 - Portaria nº 241, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Urtigão, no município de São João da Urtiga - RS;
- 12 - Portaria nº 691, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba, no município de Joinville - SC;
- 13 - Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares Minas Gerais, no município de Governador Valadares - MG;
- 14 - Portaria nº 1.907, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, no município de Vicência - PE;
- 15 - Portaria nº 2.182, de 7 de junho de 2017 - Associação Livre Comunitária de Capoeiras, no município de Capoeiras - PE;

16 - Portaria nº 2.194, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci - SP;

17 - Portaria nº 2.195, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Liberdade, no município de Ipuã - SP;

18 - Portaria nº 2.202, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - Ceará, no município de Pacujá - CE;

19 - Portaria nº 2.476, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina - CE, no município de Ibiapina - CE;

20 - Portaria nº 2.484, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itapagipe, no município de Itapagipe - MG;

21 - Portaria nº 2.486, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão, no município de Cachoeira Paulista - SP;

22 - Portaria nº 2.736, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, no município de Cascavel - CE;

23 - Portaria nº 3.001, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, no município de Ribeirão Claro - PR;

24 - Portaria nº 3.004, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Base Vila São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul - PR;

25 - Portaria nº 3.048, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vale do Groaíras, no município de Groaíras - CE;

26 - Portaria nº 3.166, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, no município de Vinhedo - SP;

27 - Portaria nº 3.172, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, no município de Ubajara - CE;

28 - Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, no município de Sobral - CE;

29 - Portaria nº 4.501, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC, no município de Barros Cassal - RS; e

30 - Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, no município de Mantena - MG.

Brasília, 19 de maio de 2021.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048812/2015-43, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, inscrita no CNPJ nº 01.374.252/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10880/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3175, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



## PORTARIA Nº 3175/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938955** e o código CRC **FB8E9A30**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 398/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 779, de 2014; 739, 3.598, 3.603, 3.632, 4.373, de 2015; 79, 135, 148, 159, 241, 691, 728, de 2016; 1.907, 2.182, 2.194, 2.195, 2.202, 2.476, 2.484, 2.486, 2.736, 3.001, 3.004, 3.048, 3.166, 3.172, 3.175, 4.501 e 5.466, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055773/2011-51

SEI nº 2577304

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34787/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664728** e o código CRC **744E02D6**.

## INFORME PROCESSUAL

|              |                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nº Processo: | 53900.048812/2015-43                                                |
| Interessado: | INSTITUTO DE RÁDIO DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL |
| Setor:       | Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária                       |
| CNPJ:        | 01.374.252/0001-43                                                  |
| Serviço:     | Rádiodifusão Comunitária                                            |
| UF:          | CE                                                                  |
| Localidade:  | Sobral                                                              |
| Tipo:        | Renovação - Rádio Comunitária                                       |
| Num_Tipo     | 427                                                                 |



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835174** e o código CRC **736C4389**.

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 2835174

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 21325/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.048812/2015-43**.

Processo de Outorga nº: 53650.000788/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sobral**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 144, publicada no DOU de 6/5/2004, e Decreto Legislativo nº 325, publicado no DOU de 19/7/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 19/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **19/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 21/09/2015, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0729119** e o código CRC **D8905180**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30752/2015/SEI-MC

Brasília, 21 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**  
Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia  
62.000-000 - Sobral - CE  
CNPJ nº 01.374.252/0001-43

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21325/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0729126** e o código CRC **F545A8BD**.



|                                                                    |  |                                                                                                                                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                               |  | SCE/CGRC<br>Of. nº 30752/2015/SEI-MC, 21 de setembro de 2015<br>53900.048812/2015-43                                                                                              |  |
| ENDEREÇO / ADRE                                                    |  | INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE<br>DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL<br>Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia<br>62.000-000 Sobral - CE                      |  |
| CEP / CODE POSTAL                                                  |  |                                                                                                                                                                                   |  |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION    |  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI<br><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                   |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION                                                                                                                                           |  |
| X. Antonio Cristiano Nascimento R.                                 |  | 20/10/15                                                                                                                                                                          |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR               |  | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION                                                                                                                   |  |
| ANTO CRISTIANO NASCIMENTO                                          |  | CDD SOBRAL<br>20 OUT 2015<br>DR/CE                                                                                                                                                |  |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR       |  | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT                                                                                                                                |  |
|                                                                    |  | Augusto<br>Mat 8181077-6                                                                                                                                                          |  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO |  |                                                                                                                                                                                   |  |
| 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm                                |  |                                                                                                                                                                                   |  |





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

JO 39755305 6 BR

AVIS CNOT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Justiça  
Secretaria de Administração  
Departamento de Administração  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
70004-900 - Brasília - DF



ZYS 874 - RÁDIO ALTERNATIVA FM 98,7  
C.N.P.J.: 01.374.252/0001-43  
Rua Senador Virgílio Távora nº 74 - Bairro Sinhá Sabóia - Sobral - CE  
FONE: (88) 3614-0042 / 9 9201-3259

OFÍCIO Nº 00/16

SOBRAL CE 13 DE MAIO DE 2016

Ilmo. Sr.

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.  
Assunto: Documentos para Renovação de outorga conforme pedido no Ofício Nº  
30752/2015/SEI-MC

Prezado Sr.

Em atenção ao Ofício nº 30752/2015/SEI-MC Venho Respeitosamente encaminhar ao Digníssimo Senhor, a documentação que nos foi solicitado no referido ofício, visando à renovação de outorga de nossa entidade.

Certo de sua honrosa atenção disponibiliza-mo-nos para qualquer outra informação ou envio de outros documentos caso Vossa Senhoria julgar necessário.

Francisca Lucielle Felix Rodrigues

*Francisca Lucielle Felix Rodrigues*

Presidenta da entidade

|                                                                                                                        |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                        | <b>CARTARIO PEDRO MENDES</b>                             |
|                                                                                                                        | CNPJ/NF.: 06.601.827/0001-37<br>Fone/Fax: (88) 3611 4433 |
| conheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) [5c9qBt1] FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES. Dou fé. Sobral, 12 de maio de 2016. |                                                          |
| Em testemunho <u>da</u> da verdade.                                                                                    |                                                          |
| <u>Adriana Mendes Carneiro</u>                                                                                         |                                                          |
| ADRIANA MENDES CARNEIRO                                                                                                |                                                          |
| VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE                                                                               |                                                          |
| 5c9qFkN4                                                                                                               |                                                          |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 23/05/16 às 15:00 horas  
Assinatura: Francisca



## Conselho Comunitário de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Sobral.

Em reunião celebrada em (12 de Maio de 2016) na rua Senador Virgílio Tavora Nº 74 Bairro Sinha Sabioa Sobral Ce, a diretoria do Instituto de Radiodifusão de desenvolvimento comunitário de Sobral, entidade autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), na cidade Sobral- CE, apresentou e solicitou a este Órgão Autônomo, conforme prever a data base de aniversário da outorga, parecer sobre cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, ora autorizado a esta Entidade.

Das competências deste Conselho conforme prevê os art. 113 c/c 115 da Portaria nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 e no item V Art. 130, apresentamos abaixo parecer para devido o encaminhamento ao Ministério das Comunicações.

Com base na programação apresentada (anexo), após os devidos esclarecimentos e pesquisas de opinião realizada sobre as atividades de gestão na área de programação junto à comunidade do Bairro Sinha Sabioa e adjacências onde são comunidades atendidas pela emissora, constatou-se que emissora vem assegurando a população reclamações, denúncias e satisfação. Percebeu-se que o serviço dessa emissora (Alternativa FM) atende de forma legal os interesses da população, assegurando a participação da comunidade, pois vem difundindo e estimulando em sua programação um conteúdo participativo, além da divulgação dos problemas locais, aceitando de forma democrática, opiniões, fatos, onde o ouvinte é chave para produção dos programas com direito de voz, integrando serviços diversos, informes oficiais, cultura e etc. baseado na legislação do serviço atual, apesar da precariedade do serviço.

### Conclusão:

Este Conselho Comunitário aprova o conteúdo apresentado e grade apresentada neste período, pela administração da Entidade, observado a necessidade de melhorias, devendo para tanto ser encaminhado este relatório ao Ministério das Comunicações.

Sobral- CE , 12 de Maio 2016





O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE SOBRAL CE, EM REUNIÃO NO DIA 12 DE MAIO DE 2016, APOS AVALIAR E APROVAR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, VEM RESPEITOSAMENTE ENCAMINHAR A VOSSA SENHORIA O SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 30752 / 2015 / SEI-MC DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

EIS O QUADRO DE PROGRAMAÇÃO A SEGUIR.

DE- (05:00 ÀS 08:00) MANHÃ- CAFÉ COM NOTÍCIAS (NOTÍCIAS EM GERAL)

DE- (08:00 ÀS 12:00) MANHÃ- PROGRAMA BOM DIA ALTERNATIVA MUSICAL INFORMATIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

DE- (12:00 ÀS 15:00) TARDE- PROGAMAÇÃO MUSICAL MPB E ARTISTAS DA TERRA.

DE- (15:00 ÀS 19:00) TARDE- PROGRAMA TOCA TUDO MUSICAL INFORMATIVO E PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.

DE- (19:00 ÀS 20:00) NOITE- VOZ DO BRASIL

DE- (20:00 ÀS 23:00) NOITE- PROGRAMA MUSICAL ARQUIVO MAIS

AOS SÁBADOS DE (05:30 ÀS 08:30) MANHÃ- SERTANEJA.

AOS SÁBADOS DE (08:30 AS 12:00 ) MANHÃ- PROGRAMA A VOZ DO BAIRRO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E POPULARES.

AOS SÁBADOS TARDE- DE (12:00 ÀS 16:00) MÚSICAS VARIADAS TODOS OS GÊNEROS

AOS SÁBADOS TARDE- DE (16:00 ÀS 23:00) MUSICAL FLASH, MPB E MÚSICAS VARIADAS DE ARTISTAS LOCAIS.

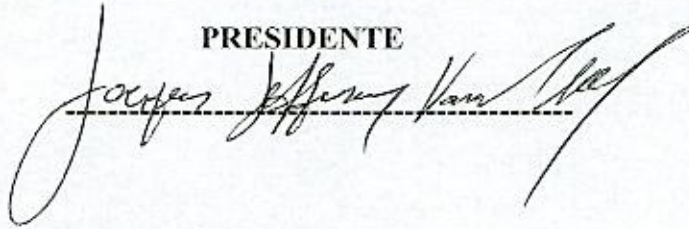
AOS DOMINGOS: DEBATE SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, VARIEDADES E MUSICAL.





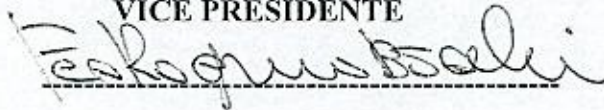
JACQUES JEFFERSON VASCONCELOS MENDES

PRESIDENTE



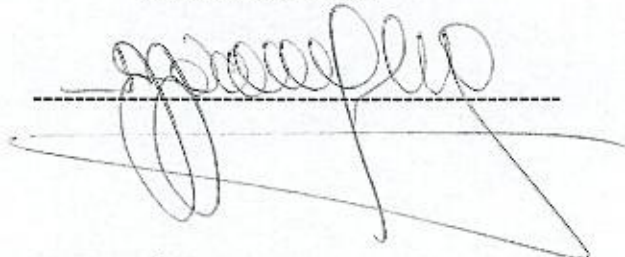
FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO

VICE PRESIDENTE



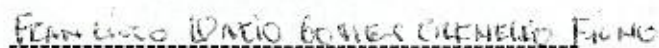
FRANCISCO JOSÉ JÁCOME DE MELO

CONSELHEIRO



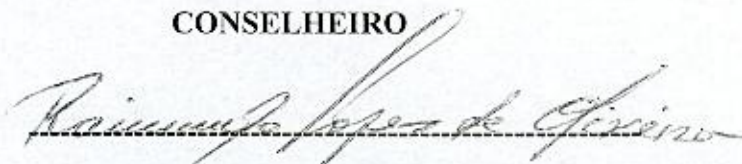
FRANCISCO DÁRIO GOMES CARNEIRO FILHO

CONSELHEIRO



RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO



**SAAE**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

Autorarquia Municipal criada pela Lei nº 888-61  
Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE  
CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9  
Internet: www.saaesobral.com.br  
DISQUE SAAE: 0800 2830 195

|           |             |                 |
|-----------|-------------|-----------------|
| Inscrição | Localização | Mês/Faturamento |
| 30581-6   | 0000060230  | 02/2016         |

**Identificação do Consumidor**

FRANCISCA LUCIELLE FELIX  
RUA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 74, ALT. APT-A,  
SINHA SABOIA  
CEP: 62050335  
SOBRAL-CE

| Classe: PAR A/E: 0       | <b>ÚLTIMOS CONSUMOS</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Fat.</th> <th>Consumo</th> <th>Ocorr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/2016</td> <td>2</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>12/2015</td> <td>2</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>11/2015</td> <td>1</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>10/2015</td> <td>1</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>09/2015</td> <td>2</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>08/2015</td> <td>2</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> | Mês/Fat. | Consumo | Ocorr. | 01/2016 | 2 | 0 | 12/2015 | 2 | 0 | 11/2015 | 1 | 0 | 10/2015 | 1 | 0 | 09/2015 | 2 | 0 | 08/2015 | 2 | 0 |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|
| Mês/Fat.                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Consumo  | Ocorr.  |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 01/2016                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2        | 0       |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 12/2015                  | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 11/2015                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 10/2015                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 09/2015                  | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| 08/2015                  | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| Tarifa: RES Economias: 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |
| Agente: 0000060230       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |        |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |         |   |   |

|            |                 |
|------------|-----------------|
| Hidrômetro | Data Instalação |
| A12G002737 | 13/08/2012      |

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>DADOS CONSUMO</b>  |                  |
| Data Leitura Anterior | Leitura Anterior |
| 09/01/2016            | 54               |
| Data Leitura Atual    | Leitura Atual    |
| 06/02/2016            | 55               |
| Dias de Consumo       | Consumo          |
| 28                    | 1                |

Média: 1

Ocorrência  
LEITURA NORMAL

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

| SERVIÇOS E TARIFAS |                       |      |             |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|
| Cód.               | Descrição             | N.P. | Valor (R\$) |
| 1                  | ÁGUA                  |      | 11,70       |
| 2                  | ESGOTO                |      | 8,19        |
| 997                | TSHCL (TAXA PMS-LEI 0 |      | 2,34        |
| 17                 | Encargos (12/2015) 10 | 1/1  | 0,08        |
| 16                 | Multa por Atraso - 12 | 1/1  | 0,46        |

|                   |            |                    |       |
|-------------------|------------|--------------------|-------|
| <b>VENCIMENTO</b> | 05/03/2016 | <b>TOTAL (R\$)</b> | 22,77 |
|-------------------|------------|--------------------|-------|

|       |       |               |
|-------|-------|---------------|
| Multa | Valor | Juros Diários |
| 2,00% | 0,00  | 0,03          |

| PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA |           |           |         |          |              |                |
|--------------------------------|-----------|-----------|---------|----------|--------------|----------------|
| Reservatório: E.T.A.           |           |           |         |          |              | Data: 05/01/16 |
| Parâmetros                     | Cor       | pH        | Cloro   | Turbidez | Fluor        | Coli. Totais   |
| Padrão                         | até 15 UI | 6,0 a 9,5 | até 5,0 | até 5UT  | até 1,5 mg/l | Ausente        |
| Obtidos                        | 15,0      | 6,43      | 1,0     | 3,76     | 0,6          | 0,0            |

CONSUMIDOR

|                                                                                     |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
|  | 826200000000-6 22770269003-2 05810216160-9-068 |            |
|                                                                                     | <b>Fatura</b>                                  | 160068226  |
|                                                                                     | <b>Mês/Faturamento</b>                         | 02/2016    |
|                                                                                     | <b>Vencimento</b>                              | 05/03/2016 |
| <b>Total (R\$)</b>                                                                  |                                                | 22,77      |

**SAAE**

Autorarquia Municipal criada pela Lei nº 888-61  
Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE  
CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9  
Internet: www.saaesobral.com.br  
DISQUE SAAE: 0800 2830 195

**DADOS DO CLIENTE**

Inscrição: 30581-6

Agente: 000016

Consumidor: FRANCISCA LUCIELLE FELIX



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Francisca Lucielle Felix Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98002078415

DATA DE EMISSÃO 12/06/2015

NOME FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES

RELACÃO FRANCISCO LUCIANO FELIX

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FELIX

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1981

DOC. ORIGINAL

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 4 OFÍCIO TERMO: 5370 FOLHA: 93

LIVRO: 812 SOBRAL - CE

CPF 962.455.903-10

VIA 2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

P.: 79

03 AAPD

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Nº GT 051979

OFÍCIO PEDRO MENDES

Ofício de Sobral - CE

Autentico como verdadeira e presente fotocópia. Dou fé.

Sobral 17. FEV. 2015

*Cristina Aguiar Feijão*

☐ Luiz Antônio F. P. da Costa - Titular

☐ José Edison Mendes Carneiro - Substit.

☐ Tâmara Helena M. M. Carneiro - Subst.

☒ Cristina Aguiar Feijão - Exe. Autorizada

03 DLVP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Nº GT 051980



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

962.455.903-10

Nome

FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES

Nascimento

06/10/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



GEOR MENDES  
de Sobral - CE  
no verdadeiro a  
cópia. Dou Fe.  
C.A.  
Sobral 17 FEB. 2015 Ceará  
*Cristina Aguiar Feijão*  
☐ Luiz Antônio F. P. da Costa - Titular  
☐ José Edison Mendes Carneiro - Subst.  
☐ Tâniara Helena M. M. Carneiro - Subst.  
☒ Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada

Via Banco



929139006

0800 725 7474  
(informações, reclamações,  
sugestões e elogios)

Ouvidoria  
0800 725 7474  
(denúncias e reclamações  
não solucionadas)

0800-726 2492  
(para pessoas com  
deficiência auditiva)

BACEN  
0800 979 2345  
(Banco Central  
do Brasil)



98

VALOR A PAGAR: R\$ \*\*\*\*\*12,98

DATA VENCIMENTO: 14/03/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
AV. ALBERTO NEPOMUCENO, 02 - CENTRO  
CEP: 60150-160 FORTALEZA-CE

# SEFAZ

## CARTA

9912325958-DR/CE

SEFAZ

CORREIOS

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores



FRANCISCA CLAUDIA DO NASCIMENTO  
RUA 9,150  
COHAB II  
SOBRAL CE  
62000-000

PLACA: OCK2649

SEQ: 330006873

e

DEVOLUÇÃO  
ELETRÔNICA  
CORREIOS



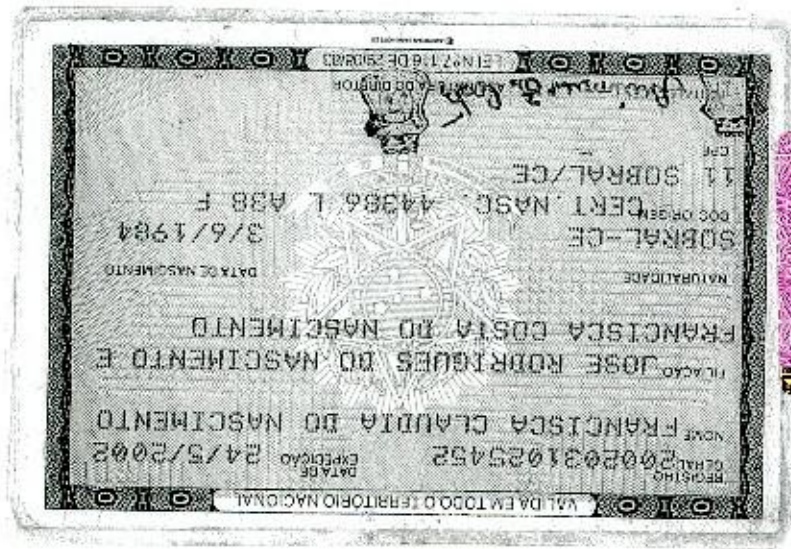
0907168926120101000687315031126490



DR. PEDRO MENDES  
Ofício de Sobral - CE  
Fico como verdadeiro e  
finto fotocópia. Deu Fé.

Sobral, 17 de FEB. 2015  
*Carla Maria*  
☐ Luiz Antônio P. P. da Costa - Tabelião  
☐ José Edison Mendes Carneiro - Subst.  
☐ Tânia Regina Bexina M. M. Carneiro - Subst.  
☐ Cristina Aguiar Freijó - Etc. Automático







Nº DO CLIENTE

226460-9

A Fatura de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei nº 10.430,  
de 26 de abril de 2002

coelce

Para agendar seu atendimento, ligue o nº 104  
sempre que estiver em Curitiba 049090Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.646-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B-1 | SÉRIE B-4 | J-9º

420002490

Rota 10 32000 02 014750 - 7

Data de Emissão 15/02/2016

Nome ALESSANDRO MESQUITA SILVA

End. Postal RU 0007 CONJ COHAB II 00089  
- SOBRAL - 62100000

Medidor 2422174

Poste 0000 B325

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 531858703-87

CGF

Nome do Responsável

## DATAS

Mês de Referência 15/02/2016  
Data da Apresentação 15/02/2016  
Próxima Leitura 14/03/2016

## ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto SOBRAL I

Mês 04/2015 EUSD 40,34

DICEI 5,00 P

## ICMS

Base de Cálculo (R\$) 120,22  
Alíquota 27,00%  
Valor do Imposto 32,45

|      | Padrão Individual |       |       | Apuração Individual |       |       |
|------|-------------------|-------|-------|---------------------|-------|-------|
|      | Mensal            | Trim. | Anual | Mensal              | Trim. | Anual |
| DIC  | 5,31              | 10,62 | 21,25 | 0,00                | 0,00  | 0,00  |
| FIC  | 3,30              | 6,60  | 13,20 | 0,00                | 0,00  | 0,00  |
| DMIC | 3,03              |       |       | 3,26                |       |       |

## ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4519.8978.8844.1EFS.0442.50FD.00B4.92X9

## INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

| Leit. Atual | Leit. Anterior | Const. | Consumo (kWh) | Const. Int. | Const. Ext. | Tarifa (R\$/kWh) | Valor (R\$) |
|-------------|----------------|--------|---------------|-------------|-------------|------------------|-------------|
| 50517       | 50737          | 1,00   | 130           | 0,00        | 160         | R\$ 0,9293       | 120,22      |
| 15/02/16    | 14/01/16       |        | 32 Dias       |             | 130         |                  | 120,22      |

## DESCRIÇÃO VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES 120,22  
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 12,23  
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES ( R\$ 10,01 )

VENCIMENTO

15/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

132,45

## COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia ..... 55,90  
Transmissão ..... 1,15  
Distribuição ..... 21,03  
Encargos Setoriais ..... 0,12  
Tributos (ICMS PIS-COFINS) ... 36,14  
TOTAL ..... 120,22

## HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

| 175 | 180 | 214 | 208 | 174 | 183 | 176 | 176 | 162 | 180 | 143 | 159 | 149 |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| NEJ | FEV | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO | JUL | JUN | MAY | ABR | MAR |

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (Kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelce:

Emitida kg(CO<sub>2</sub>)Compensada kg(CO<sub>2</sub>)Consciência Eco-Útil (%) CO<sub>2</sub>

77,80

0,00

Ecoelce 100

## informações importantes e avisos de vencimento

Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso todos novos números

para contato por celular. Para consultar os números acesse

nosso site - www.coelce.com.br

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 5,69 referente a PIS e COFINS.

CNPJ: 9.046.100/0005 - FONE: 104.007-02 e 10.603-03

Nº do Cliente:

Data de Emissão: 226460-9

Nº da Nota Fiscal: 15/02/2016

420002490

Referência:

Total a Pagar (R\$): Fev/2016

Nº de Controle: 132,45

0000226460 00498 39352 80

83890000001-3 32450031000-5 0000226460-0 04983935221-5



/ pg. 10



[illegible]

7. FEV. 2013

17. FEV. 2013

*Crustina Aguiar*

☒ Luiz Antônio F. R. da Costa - Titular

☐ José Edison Mendes Carneiro - Subst.

☐ Tâmara Heliana M. M. Carneiro - Subst.

☒ Crustina Aguiar Feijó - Soc. Autorizada

MINISTERIO DE ECONOMIA,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

REPÚBLICA DE GUATEMALA

ESTADO DE GUATEMALA

31858703 87

FORMA COMPLETA

ALESSANDRO MESQUITA SILVA

15/03/74

Alessandro Mesquita Silva

TERMINA LA CATEGORÍA DE COM A APTOS PARA EL DOCUMENTO DE IDENTIFICACIÓN

061975  
Autentico e verdadeiro a  
presença do copião. Dou Fei.

Sobral 17 FEV. 2013 Ceará  
*Cristina Aguiar Feijó*

☐ Luiz Antônio F. P. de Costa - Inter  
☐ José Antônio Mendes Camero - Subst  
☐ Tâmara Helena M. M. Carnero - Subst  
☐ Cristina Aguiar Feijó - Esc. Autentica



**SAAE**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 068/61  
Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE  
CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9  
Internet: www.saaesobral.com.br  
DISQUE SAAE: 0800 2830 195

Inscrição  
26351-9

Localização  
0000060243

Mês/Faturamento  
02/2016

**Identificação do Consumidor**

ANTONIO ALBERI NASCIMENTO  
VILA KATIA, 0169 06599,  
SINHA SABOIA  
CEP: 62050290  
SOBRAL-CE

Classe: PAR A/E: 0  
Tarifa: RES Economias: 1  
Agente: 0000060243

**ÚLTIMOS CONSUMOS**

| Mês/Fat. | Consumo | Ocorr. |
|----------|---------|--------|
| 01/2016  | 6       | 0      |
| 12/2015  | 8       | 0      |
| 11/2015  | 7       | 5      |
| 10/2015  | 5       | 0      |
| 09/2015  | 8       | 0      |
| 08/2015  | 8       | 0      |

Hidrometro: AC4F383907 Data Instalação: 02/01/2012

**DADOS CONSUMO**

Data Leitura Anterior: 09/01/2016 Leitura Anterior: 425  
Data Leitura Atual: 06/02/2016 Leitura Atual: 432  
Dias de Consumo: 28 Consumo: 10

Média: 7

Ocorrência  
LEITURA NORMAL

**COMUNICADO**  
Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso  
FOI SUBTRAÍDO 14M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE

**SERVIÇOS E TARIFAS**

| Cód. | Descrição             | N.P. | Valor (R\$) |
|------|-----------------------|------|-------------|
| 2    | ESGOTO                |      | 11,70       |
| 997  | TSHCL (TAXA PMS-LEI 0 |      | 8,19        |
| 17   | Encargos (11/2015) 50 | 1/1  | 2,34        |
| 16   | Multa por Atraso - 11 | 1/1  | 0,05        |

VENCIMENTO 01/03/2016 TOTAL (R\$) 22,34

Agente: 2,00% Valor: 0,00 Taxas Diárias: 0,05

**PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

| Parâmetros | Cor        | pH        | Cloro   | Turbidez | Flúor        | Coll. Totais |
|------------|------------|-----------|---------|----------|--------------|--------------|
| Padrão     | até 15 UIH | 6,0 a 9,5 | até 5,0 | até 5 UT | até 1,5 mg/l | Ausente      |
| Obtidos    | 15,0       | 6,43      | 1,0     | 3,76     | 0,6          | 0,0          |

SAE - CONSUMIDOR



82670000000-1 22340269002-6 63510216160-4 06

Fatura: 160067922 Mes/Faturamento: 02/2016 Vencimento: 01/03/2016 Valor: 22,34

Inscrição: 26351-9 Agente: 000027 Consumidor: ANTONIO ALBERI NASCIMENTO

**SAAE**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 068/61  
Praça Doutor Monte, 563 - Centro - Sobral-CE  
CNPJ: 07.817.778/0001-37 / CGF: 06.266.437-9  
Internet: www.saaesobral.com.br  
DISQUE SAAE: 0800 2830 195



**CARTORIO PEDRO MENDES**  
 1º Ofício de Subst. - CE  
 Autentico como verdadeiro  
 presente Intocopia, Dou F

17 FEV. 2015

*Carla*

*Carla Mendes*

☐ Luiz Antônio P. de Sousa - Titular  
☐ José Edson Mendes Carneiro - Subst.  
☐ Terezinha Helenir M. M. Carneiro - Subst.  
☒ Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada





910 Sobral 17.FEV. 2015 Ceará

Luiz Antonio F. da Costa Titular  
 José Edilson Mendes Carneiro - Subst.  
 Tarcila Helena M. M. Carneiro - Supl.  
☒ Crengue Aguiar Fajão - Exp. Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**  
244.620.983-15

Número de Inscrição  
Cadastro de Pessoas Físicas

ANTONIO ALBERTO NASCIMENTO  
03/06/1963

Nascimento



*Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário do Sobral*, realizada aos 05 dia do mês de março de (2016) dois mil e dezesseis, às 20:00 (vinte horas), na Rua Senador Virgílio Tavora nº 74, Bairro Sinhá Saboia, cidade de Sobral/CE CEP nº 62.050.335, sede da entidade, a Diretoria, associados e populares em primeira convocação, com número regular previsto nos estatutos e de acordo com atual Código Civil Brasileiro, sob a presidência da Associada Francisca Lucielle Felix Rodrigues e todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito do Edital de Convocação 26 de Fevereiro de 2016, fixado em sua Sede Social e Logradouros Públicos desta localidade e exaustivamente divulgado através de inserções previstos na Norma do Serviço de RadCom atual nº 01/2015, na Radio (Alternativa FM), a fim de tratar da ordem do dia: 1 - Eleição do novo Quadro Diretivo da Entidade: 3 - Outros assuntos de interesse da Entidade. Na ocasião a Senhora Presidenta fez algumas explanações sobre a Entidade e pela a necessidade de fazer algumas mudanças no quadro diretivo, pois a renovação da outorga do serviço está bem próxima, motivando a realização desta Assembleia em caráter extraordinário. Prosseguindo com a reunião a Senhora Presidenta convocou o Senhor Francisco Eudes de Oliveira para auxiliar nos trabalhos da reunião. Na sequência, foram distribuídas cópias do edital para leitura, convidando os presentes para apresentar nomes para compor a diretoria e substituir o cargo em vacância, ou seja, Diretor Administrativo e Financeiro para concluir o mandato em curso. Na oportunidade o diretor, Francisco Crizanto Rodrigues solicitou a sua saída da diretoria da Entidade, alegando problemas particulares que foi aceito, ficando na categoria de sócio colaborador. Dado um tempo exíguo para a discussão acerca do possível nome, os presentes associados escolheram o nome do Senhor Antonio Albery do Nascimento para o cargo e possível homologação através de votação. Na oportunidade o diretor desistente comunicou aos associados que não mais iria disputar qualquer cargo na diretoria atual no próximo quadriênio, ficando apenas como sócio colaborador e vigilante das ações e benefícios da Entidade para com a comunidade de Sobral e dos projetos da nova diretoria para completar o novo quadriênio. Posteriormente a Presidenta convidou os presentes para votação e escolha do cargo em vacância, que de forma unanime elegeram o novo membro da diretoria da Entidade, ficando assim composto: **Diretora Presidente** - FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES, Brasileira, profissão Autônoma, Casada, CPF Nº (962.455.903-10) RG Nº (98.00.20.78.415) SSP/CE, residente e domiciliado Rua Senador Virgílio Tavora Nº 74 Altos AP-A CEP 62.050-335 Bairro Sinhá Saboia Sobral/CE; **Diretor Administrativo e Financeiro** - ANTONIO ALBERY DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, técnico em Eletrônica, CPF/MF Nº (244.620.983-15), RG (200.90.23.977-0) SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vila Katia 0169 06599, Bairro Sinhá Saboia Sobral/CE CEP 62.050-290; **Diretora de Operações** FRANCISCA CLAUDIA DO NASCIMENTO, Brasileira, autônoma, solteira CPF/MF Nº (013.208.143-10) RG (200.203.102..5452) SSP/CE, residente e domiciliada na Rua 09 Cohab II Nº 150 CEP 62.000-000; **Diretor de Programação** ALESSANDRO MESQUITA SILVA Brasileiro, autônomo, solteiro, CPF/MF Nº (531.858.703-87) RG Nº (92.00.302.4034) SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 07 Cohab II Nº 89 CEP 62.100-00. Em seguida o conselho fiscal atual analisou e aprovou as contas relativa a gestão ate a presente data sem constatar possíveis ilicitudes. Na oportunidade foram eleitos os novos membros do conselho fiscal em função de





óbito e saída espontânea de membros do referido conselho, ficando o mesmo assim constituído: Evanio Silva Siqueira, Jose Carlos Sousa Oliveira, Tonigleiton Oriel da Silva; Suplentes Valdeci Soares Militão, Afranio Braga Farias. Ficou também aprovado que a nova diretoria deva ser atualizada junto à Receita Federal e a Ata seja encaminhada ao Ministério das Comunicações com a nova composição da diretoria após o registro em cartório competente nos próximos 30 dias conforme deliberado nesta reunião. Após os resultados obtidos nesta assembleia a Senhora Presidenta, convocou os presentes para assinar a presente Ata, visto que não tinha mais nada a tratar. Encerrou-se, assim, a presente assembleia, da qual eu secretario FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA lavrei a presente Ata, que assino com os demais dirigentes e associados. Sobral (CE) 05 de março de 2016.

**Assinaturas**

*Francisca Guinelte Félix Rodrigues*

**DIRETORA PRESIDENTE**

RG (98002078415) SSP/CE

CPF (962.455.903-10)

*Antonio Albern do Nascimento*

**DIRETOR ADMIN E FINANCEIRO**

RG (200902397-0) SSP/CE

CPF (244.620.983-15)

*FCO Claudia Costa do Nascimento*

**DIRETOR DE OPERAÇÕES**

RG (2002031025452) SSP/CE

CPF (013.208.143-10)

*Alexander Mezzita Soler*

**DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO**

RG (92003024034) SSP/CE

CPF (531.858.703-87)

*Francisco Eudes de Oliveira*

**SECRETARIO**

RG (303-5300-96) SSP /CE

CPF (843088343-68)

**CONSELHO FISCAL**

*Evanio Silva Siqueira RG. 98031022260 SSP/CE*

*CPF. 011.837.803-96*

*Jose Carlos Sousa Oliveira RG. 94024026385 SSP/CE*

*CPF. 786393033-34*

*Tonigleiton Oriel da Silva RG. 200209833099 SSP/CE*

*CPF. 023754.22341*





*Apamio Braga Farias* SUPLENTE  
CPF 310.231.503-87  
RG 150.087-80 CE

*Vitor B. Souza Milição Filho* SUPLENTE  
RG- 2008605529-6 SSP-CE  
CPF - 439092073-53



NOME Naiane de Oliveira Brito

ASSOCIADO RG: 2008935933-4 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 079.852.463-94

NOME Felipe de Lima Pessoa

ASSOCIADO RG: 2005007013371 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 052.518.433-30

NOME Raimundo Roldão Moura Carlos

ASSOCIADO RG: 98031022570 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 348213103-63

NOME Francisco José da Silveira

ASSOCIADO RG: 27.730.814-4 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 094389947-85

NOME Carlos Roberto da Cruz Araújo

ASSOCIADO RG: 2008662933-5 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 639.544.813-29

NOME Francisco Criganto Rodrigues

ASSOCIADO RG: 823.088 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 189.983.4183-49

NOME Naiane Brito de Oliveira

ASSOCIADO RG: 2009057518-5 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 079.852.133-33





NOME ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO

ASSOCIADO RG: 99031017834 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 668177223-49

NOME DOMINGOS SALVOTARIAS DE ALBUQUERQUE

ASSOCIADO RG: 463780 PB ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 203710804-44

NOME Reinaldo Mendes da Silva

ASSOCIADO RG: 98098046145 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 366181523-72

NOME João Ailton Ferreira da Silva

ASSOCIADO RG: 2001031071383 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 793099.094-04

NOME Raimundo Costa do Nascimento

ASSOCIADO RG: 2003031060540 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 049.260.863-60

NOME me da conceição Costa do nascimento

ASSOCIADO RG: 2002031045876 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 007.397.423-45

NOME Luiz Patricia Pasconcelos de Albuquerque

ASSOCIADO RG: 2002031008477 ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF: 008.957.473-75





NOME

Pedro Enich Rodrigues Figueira

ASSOCIADO RG:

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

NOME

João Edson Teixeira Dreyer

ASSOCIADO RG:

2008778686-3

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

739414413-53

NOME

Maria Vanusa Avelino

ASSOCIADO RG:

2007188275 - 2

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

439.002.243-15

NOME

Benedita Duarte Medeiros

ASSOCIADO RG:

200003112707

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

45681767353

NOME

Paulo Regis do Nascimento Lopes

ASSOCIADO RG:

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

06208494362

NOME

Francisco Adriano Chaves

ASSOCIADO RG:

8425215-84

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

84198123-15

NOME

TONY MARCIO A. ROMÃO

ASSOCIADO RG:

97031042646

ORGÃO EMISSOR: SSP/CE

CPF:

876.821173-20





**CARTÓRIO PEDRO MENDES**

REG. DE TÍT. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO

Certifico, que consta registrado em data de hoje, no livro A-18, destinado ao REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, às fls. nº 120/125, sob o nº 1657, a Ata de Eleição e Posse do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, cujo Estatuto consta registrado sob o nº 525, L-A-05, fls. 054/058, em data de 18/07/1996. Dou fé.

Em testº *[assinatura]* da verdade.  
Sobral, CE, em 17 de março de 2016.

*[assinatura]*

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa – Tabelião, Substs.: José Edilson Mendes Carneiro, Tâmara Helena M. M. Carneiro, Escreventes: Adriana Mendes Carneiro e Cristina Aguiar Feijão – Fone/fax (088) 3811-4433 – R. Domingos Olímpio, 190 – Centro Sobral/CE.

Emol.: R\$ 89,04 Fermoju: R\$ 6,58 Ferc: R\$ 4,23 ISS: R\$ 4,45 Faadep: R\$ 4,45 Total: R\$ 108,75



**CARTÓRIO PEDRO MENDES**  
Sobral - CE  
Certifico como verdadeiro a  
presente fotocópia. Dou Fé.  
*[assinatura]*  
Sobral 17 MAR, 2015 Ceará  
*[assinatura]*  
☐ Luiz Antônio F. P. da Costa - Titular  
☐ José Edilson Mendes Carneiro - Subst.  
☐ Tâmara Helena M. M. Carneiro - Subst.  
☒ Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autonzada





*Integra dos Estatutos do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL aprovado na assembléia extraordinária de 01.03.2013.*

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art. 1º - O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com sede, na Rua senador Virgílio Távora Nº 69, CEP: 62050-335.

**Parágrafo Único** – O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE **SOBRAL** utilizará como denominação de fantasia "Rádio Alternativa FM", de acordo com autorização do Ministério das Comunicações para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A INSTITUTÓ DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade atendida pela emissora e em especial o Bairro Sinhá Sabóia com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III - Sem prejuízo de sua finalidade precípua tem também o **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL** os seguintes objetivos:

- a) promover e incentivar os idosos, jovens e adolescentes a prática de esportes na comunidade, beneficiando a saúde, educação e o trabalho.
- b) promover, divulgar, apresentar e difundir projetos junto aos Órgãos e Repartições Públicas para o desenvolvimento social da comunidade, além de proteger e fiscalizar o meio ambiente, denunciando, a quem de direito, os abusos contra a natureza, como também promover e incentivar a atividades culturais.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

canção de direção responsável pela R

1º OFÍCIO SOBRAL-GE

Autentico como verdadeira a  
presente fotocópia. Dou Fé

Sobral 27 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

*Carla Maria Pereira*

☒ José Edilson M. Carneiro Titular  
☒ Tâmara Isabela M. Carneiro Substituto  
☒ Benedita da Silva Correia Substituta

16 (1150877)

POFICIO - CARTORIO PEDRO MENDES  
 Subst. Benedita da Silva Correia  
 CPF: 519.452.543-04  
 Sobral-CE

April

CANTORIO 1º OFICINA  
LIVRO A-14 Fls 258  
Reg. Nº 1278  
CANTORIO PEDRO MENDES  
Medicada da Silva Correia  
Sobral CE  
CPF- 519.462.543-04



Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita do **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

### **II - DOS ASSOCIADOS**

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência na sede deste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - O **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL** será composto pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes - pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades do **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, comprometem-se a contribuir financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades;

III - Honorários - aqueles que contribuem de modo significativo para o desenvolvimento do **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, sendo os mesmos propostos pela Diretoria e aprovados em Assembleia Geral.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
- c) Acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da Entidade.

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### **III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10 - São Órgãos do **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art.11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte do mês de dezembro, ou em data conveniente, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada quatro ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e presente fotocópia. Dou-Pa



*Handwritten signature*  
 1º OFÍCIO - CARTÓRIO PEDRO MENDES  
 Subst. Benedita da Silva Correia  
 CPF: 519.462.543-04  
 Sobral-CE

*Handwritten signature*



extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (fundadores ou contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feito com antecedência mínima de cinco dias úteis, através de edital ou comunicado afixado na sede da Entidade e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12 - A Diretoria do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Presidente(a), Diretor (a) Administrativo e Financeiro, Diretor(a) de Operações e um Diretor(a) de Comunicação**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

## INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL

§1º - A Diretoria do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e em especial do Bairro Sinhá Sabóia, onde tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Entidade em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Entidade;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao **Diretor Presidente** (a) compete: representar a Entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em



Assinatura:  
1º OFÍCIO - CARTÓRIO PEDRO MENDES  
Subst. Benedita da Silva Gomes  
CPF: 519.462.543-04  
Sobral-CE



Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao **Diretor (a) Administrativo e Financeiro**: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Substituir o Presidente em todas as competências na sua falta ou impedimento temporário;

c) Ao **Diretor(a) de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

d) Ao **Diretor (a) de Comunicação**: coordenar e executar as atividades de imprensa, publicidade e relações públicas da Associação, que sejam previamente definidas com a Diretoria; coordenar a elaboração e divulgação da emissora, observando os temas previamente definidos com a Diretoria; produzir informativos destinados à divulgação das atividades e notícias de interesse da Associação e da comunidade atendida pela emissora; coordenar e, fomentar a comunicação da associação na Internet;

Art.14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O **Conselho Comunitário** deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

### INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como as leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária fora dos horários de sua programação.

Cartório 1º Ofício  
Livro A-14 Fls 245/49  
Reg. Nº 1299

Sobral 27 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

JOSE EDILSON M. CARNEIRO - Titular  
Carmelinda S. S. Silva - Substituta

Setor de Autenticidade  
JUNTA DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ  
MSMT 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº FI 647.234

SEI 53900.033090/2016-91 / pg. 24



## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17 - O Patrimônio e Receita do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL

será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anterior transferido para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19 - A dissolução da Entidade ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21 - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze e entra em vigor na data de registro na repartição competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Sobral CE, 01 de outubro de 2011.

Assinaturas:

*Francisca Lucielly Félix*

**Setor Presidente Francisca Lucielly Félix**  
CPF nº 962.455.903-10 identidade nº 98002078415 SSP CE

*Francisco Crizanto Rodrigues*

**Diretor(a) Administrativo e Financeiro, Francisco Crizanto Rodrigues**  
CPF nº 189983483-49 identidade nº 823088 SSP CE

*Francisca Claudia do Nascimento*

**Diretor(a) de Operações Francisca Claudia do Nascimento**  
CPF nº 01320814310 identidade nº 2002031025452 SSP CE

*Alessandro Mesquita Silva*

**Diretor(a) de Comunicação Alessandro Mesquita Silva**  
CPF nº 531.858.703-87 identidade nº 92003024034 SSP CE

*George Aguiar Dias*

GEORGE AGUIAR DIAS  
CPF nº 15.508



CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
LIVRO A-14 Fls 245/49  
Reg. nº 1279

*Benedita da Silva Correia*  
1º OFÍCIO - CARTÓRIO PEDRO MENDES  
Subst. Benedita da Silva Correia  
CPF nº 519.462.543-04  
Sobral-CE

Benedita da Silva Correia - Substituta



**CARTÓRIO PEDRO MENDES**  
**REG. DE TÍT. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E**  
**TABELIONATO**

Certifico que foi registrado hoje no livro A-14, destinado ao **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**, às fls. nº **245/249**, sob nº **1279**, a alteração estatutária do **INSTITUTO DE RADIOFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, cujo estatuto consta registrado sob nº 525, do L-A-05, em data de 18/07/1996. Dou fé. Sobral-CE., 09 de abril de 2013.

*Luís Antonio F.P. da Costa*  
**Luís Antonio F.P. da Costa** - Tabelião, Substs.: **José Edilson M. Carneiro**, **TÂMARA Helena M. M. Carneiro**. Escrevente: **BENEDITA da Silva Correia** - Fone/fax (088) 3611-4433 - R. Domingos Olímpio, 190 - Centro Sobral/Ce.

Emol.: R\$ 93,24 Fermoju: R\$ 6,40 Ferc:  
R\$ 28,58 ISS: R\$ 4,67 Total: R\$ 132,89

SELO: AE529491



**CARTÓRIO PEDRO MENDES**  
**1º OFÍCIO SOBRAL-CE**  
Autentico como verdadeira a presente fotocópia. Dou Fé.

27 MAIO 2013 Ceará

Em testemunha da verdade,  
*José Edilson M. Carneiro*  
**José Edilson M. Carneiro** - Titular  
**Tâmara Helena M. M. Carneiro** - Substituta  
**Benedita da Silva Correia** - Substituta

06

**CARTÓRIO PEDRO MENDES**  
Rua Domingos Olímpio, 190  
Sobral/CE - Fone/fax 3611-4433

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **FRANCISCO CRIZANTO RODRIGUES** e **FRANCISCA LUCIELLE FELIX**. Dou fé. Sobral/CE, 9 de abril de 2013.

Em testemunha da verdade,  
*Benedita da Silva Correia*  
**BENEDITA da Silva Correia** - Escrevente  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.374.252/0001-43</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>23/07/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL</b>                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RADIO COMUNITARIO ALTERNATIVA FM</b>                                                                                                                                           |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SENADOR VIRGILIO TAVORA</b>                                                                                                                                                                                    |                                                         | NÚMERO<br><b>74</b>                                | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>62.050-335</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SINHA SABOIA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b>                         | UF<br><b>CE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                               |                                                         | TELEFONE<br><b>(88) 9949-0506 / (88) 9201-3259</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **10:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL**  
**CNPJ: 01.374.252/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:22:09 do dia 12/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2016.

Código de controle da certidão: **EA9C.AEFE.B650.98F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201602630059**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>    |
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****      |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>01.374.252/0001-43 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****            |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/16 ÀS 09:23:12  
VÁLIDA ATÉ 11/07/2016**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DE SOBRAL  
**CNPJ:** 01.374.252/0001-43

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:20:17 do dia 10/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

## Declaração

Na qualidade de representante legal do Instituto de Radiodifusão de desenvolvimento Comunitario de Sobral, eu Francisca Lucielle Felix Rodrigues atesto que a emissora vinculada a esta Entidade, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Sobral – CE, 10 de Maio de 2016

Francisca Lucielle Felix Rodrigues

Cargo: Presidente  
CPF- 962.455.903-10





REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

**Qualificação da entidade**

Razão social: Instituto de Radiodifusão de desenvolvimento Comunitário de Sobral

Nome Fantasia: Radio Alternativa FM

CNPJ: 01.374.252-0001-43

Endereço de Sede: Rua: Senador Virgílio Tavora Nº 74

Bairro: Sinha Saboia CEP: 62.050.335

Cidade: Sobral

UF: CE.

Nome do representante legal: Francisca Lucielle Felix Rodrigues

Endereço eletrônico: [luciellealter@gmail.com](mailto:luciellealter@gmail.com)

**CARTÓRIO PEDRO MENDES**  
CNPJ/MF.: 06.601.827/0001-37  
Fone/Fax: (88) 3611 4433

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [95as4211] FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES. Dou fé. Sobral, 10 de maio de 2016.

Em testemunho em da verdade.

Cristina Aguiar Feijó  
CRISTINA AGUIAR FEIJÓ  
ÍVÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, das Comunicações.

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 - Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a RENOVAÇÃO DA OUTORGA, o que o faz com a apresentação dos documentos listados em anexo, todos no original ou em cópia autenticada.

Sobral – CE, 10 de Maio de 2016

Francisca Lucielle Felix Rodrigues  
Presidenta da Entidade

PARA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA, COORDENAÇÃO GERAL DE  
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DAS MINISTÉRIOS BLOW R,  
3º ANDAR  
CEP - 70044-900 / BRASÍLIA - DF  
FONE - (61) 2027-6281





REM: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
DE SOBRAL.

RUA - SENADOR VIRGÍLIO  
TAÚDORA Nº 74

BAIRRO SINHA SABO  
CEP: 62.050-335  
SOBRAL - CE.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30198/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**RAPHAEL GARCIA DE SOUZA**

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel  
SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul  
70070-940 - Brasília/DF

**Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.048812/2015-43, de interesse da **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, sediada em Sobral/CE, para renovação da outorga referente ao período de 19 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016.
2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284465** e o código CRC **6E85F174**.



Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30198/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048812/2015-43 - Nº SEI: 1284465



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30200/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL

Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Saboia

62.000-000 - Sobral - CE

CNPJ nº 01.374.252/0001-43

**Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 19 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.048812/2015-43, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284469** e o código CRC **02DC9730**.



NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 30200/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

Nº DO PROCESSO: 53900.048812/2015-43

ENDEREÇO / ADDRESS

REPRESENTANTE LEGAL

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO DE SOBRAL

CEP / CODE POSTAL

RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 74 - SINHA SABOIA

62.000-000

SOBRAL - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

31/08/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CRISANTO RODRIGUES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat 818177-6

31 AGO 2016

DR/CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09142685 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|                                   |                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> | <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> | <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> |
| : h                               | : h                               | : h                               |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.048812/2015 Localidade / UF: SOBRAL/CE  
Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

## Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Antônio Alberi do Nascimento       | 244.620.983-15 | Diretor Administrativo | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| Francisca Cláudia do Nascimento    | 013.208.143-10 | Diretor de Operações   | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES | 962.455.903-10 | Presidente             | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| Alessandro Mesquita Silva          | 531.858.703-87 | Diretor de Programação | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Ofício 00/16 1150877):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 32.
  - 1.1) Data do recebimento: 23.5.2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 21 a 26.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º, ?a?;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12 (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 14 a 20. (5.3.2016 - 5.3.2020)  
Presidente: Francisca Lucielle Félix Rodrigues;  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a): Antônio Alberi do Nascimento;  
Diretor(a) de Operações: Francisca Cláudia do Nascimento;  
Diretor(a) de Programação: Alessandro Mesquita Silva.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 6, 9, 11 e 13.
- 5) CNPJ: fl. 27.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 30.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 31.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 4. Irregular.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas. Portanto, uma vez que o Conselho foi irregularmente constituído, isso implica a irregularidade do relatório.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 30032/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.048812/2015-43.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sobral**, estado do **Ceará**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio do Ofício 00/16 1150877.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> . |                    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                      | Dispositivo        | Descrição                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.                                                                                                     | Art. 131, inciso V | Último relatório do Conselho Comunitário. | <p>O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p><b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p><b>Observação 2:</b> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da</p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p><b>Observação 3:</b> o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 09/11/2016, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador





**1485767** e o código CRC **92A3B0D3**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 1485767



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43845/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia

62.000-000 - Sobral - CE

CNPJ nº 01.374.252/0001-43

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 30032/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1485786** e o código CRC **E3DE44F8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43845/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048812/2015-43 - Nº SEI: 1485786



NOME OU RAZÃO

SCE/CGRC

ENDEREÇO

Of. nº 43845/2016/SEI-MCTI, 21 de novembro de 2016  
53900.048812/2015-43

CEP / CODE POSTAL

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRALRua Senador Virgílio Távora, nº - Bairro: Sinhá Sabóia  
62.000-000 Sobral/CE

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BOITEAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

29/11/16

29 NOV 2016

DR/CE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat 8181077-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

JR 84548809 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B Sala 300-O  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



01250.009792/2016-74.

**ZYS 874 - RÁDIO ALTERNATIVA FM 98,7**  
**C.N.P.J.: 01.374.252/0001-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora nº 74 - Bairro Sinhá Sabóia - Sobral - CE**  
**FONE: (88) 9/ 9201-3259**

**OFÍCIO Nº 12/16**

**SOBRAL CE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Ilmo. Sr(A).**

**Gerente da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica (Radcom).**

**Assunto: Radicom Alternativa FM 98,7**

**Prezado Sr.(A)**

**Venho Respeitosamente encaminhar a vossa senhoria, documentos solicitados através do ofício de nº (43845/2016/SEI-MCTI) datado do dia 21 de novembro de 2016.**

**Oportunamente envio também cópia da última licença expedida pelo Minicon, embora que em caráter provisório, para comprovação do endereço atualizado do estúdio e sistema de transmissão da estação.**

**Certo de sua honrosa atenção disponibiliza-mo-nos para qualquer outra informação caso Vossa Senhoria julgar necessário.**

**FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES**

*Francisca Lucielle Félix Rodrigues*

**Presidenta da entidade**



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [scfbbWdI] FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES. Dou fé. Sobral, 15 de dezembro de 2016.

Em testemunho  da verdade.

*Adriana Mendes Carneiro*

**ADRIANA MENDES CARNEIRO**

INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

scfbc4z1

**DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO**

**Em 20/12/16 às 14:00 horas**

**Assinatura: *Pereira***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000002/2009-CE

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

|                                                                                                                    |                                     |                     |                       |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL - CNPJ: 01.374.252/0001-43 |                                     |                     |                       | Nº DA ENTIDADE<br>50400845601 |
| Nº DA ESTAÇÃO<br>687399084                                                                                         | SERVIÇO<br>Radiodifusão Comunitária | NAT. SERV.<br>***** | LATITUDE<br>03S422500 | LONGITUDE<br>40W195900        |

|                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO<br>RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA 74 | DISTRITO<br>*****   |
| BAIRRO<br>SINHÁ SABÓIA                                                     | MUNICÍPIO<br>SOBRAL |
|                                                                            | UF<br>CE            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIDADE DA OUTORGA :<br>NOME FANTASIA :<br>FREQUÊNCIA :<br>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :<br>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :<br>ESTÚDIO<br>ENDEREÇO :<br>MUNICÍPIO :<br>TRANSMISSOR PRINCIPAL<br>CÓDIGO :<br>TRANSMISSOR AUXILIAR<br>CÓDIGO :<br>ANTENA<br>FABRICANTE :<br>GANHO :<br>DESCRIÇÃO :<br>COTA BASE DA TORRE : | Sobral/CE<br>RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM<br>98,7 MHz<br>05:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.<br>ZYS874<br>RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA 74 SINHÁ SABÓIA<br>Sobral<br>Montel Sistemas de Comunicação Ltda.<br>0264020312<br>*****<br>*****<br>MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA.<br>0.00 dBd<br>DIPOLO VERTICAL 1 ELEMENTO<br>***** m | Número Processo :<br>536500007881999<br>CANAL :<br>254<br>RAIO DA AREA DE SERVICO :<br>1.00 KM<br>PERP MAXIMA :<br>***** W<br>LOCALIDADE :<br>*****<br>UF :<br>CE<br>MODELO :<br>MTFM98<br>POTÊNCIA :<br>25,000 W<br>*****<br>***** W<br>MODELO :<br>MTDIP 100/1<br>POLARIZAÇÃO :<br>Vertical<br>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :<br>29.3 m |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 04/12/2015

APLICAÇÃO  
Transmissor Auxiliar: Fabricante: Sistemas Eletrônicos Ltda.  
Modelo: EX25 Homologação: 0119-11-2884-Potência: 25W  
01.374.252/0001-43

Licenciada Em

VÁLIDA ATÉ

02/01/2009 19/07/2016

ROBERTO PINHO MARTINS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



ANTÔNIO PEDRO MENDES  
1º Ofício de Sobral-CE  
Autentico como verdadeiro a  
presente fotocópia. Dou Fé.  
Sobral 15 DEZ. 2015 Ceará  
Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta  
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada.  
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada.  
Macyelle Maria N. Sousa - Esc. Autorizada



CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
DE SOBRAL CEARA

Em Reunião ocorrida em 09 de Dezembro de 2016 na Rua Senador Virgílio Távora Nº 74 Bairro Sinhá Sabóia Sobral Ceara, a Diretoria do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral Entidade Autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária (Radcom), na Cidade de Sobral Ceara, apresentou e solicitou a este órgão autônomo conforme prevê a data base de aniversário da outorga parecer sobre cumprimento das finalidades e princípios do serviço de radiodifusão comunitária estabelecidas nos artigos 3º e 4º lei Nº 9.612, DE 1998, ora autorizado a esta entidade.

Das competências deste conselho conforme prevê os artigos 113 c/c 115 da portaria Nº 4.334, de 17 de Setembro de 2015 e no Item V Art. 130, apresentamos abaixo parecer para devido o encaminhamento ao Ministério das Comunicações.

Com base na programação apresentada (anexo), após os devidos esclarecimentos e pesquisas de opinião realizadas sobre as atividades de gestão na área de programação junto à comunidade do Bairro Sinhá Sabóia e adjacências onde são comunidades atendidas pela emissora, entendeu-se que a emissora vem assegurando a população reclamações, denúncias e satisfação. Entendeu-se também que o serviço da (Radio Alternativa FM) atende de forma legal aos anseios da população assegurando a toda comunidade participação ao difundir e estimular em sua programação, um conteúdo abrangente além de divulgar os problemas locais agindo de maneira democrática aceitando opiniões, fatos onde o ouvinte esta em primeiro plano para produção de programas com direito de voz integrando serviços diversos, informes oficiais cultura e etc.

Conclusão:

Este conselho Comunitário aprova de forma unânime, o conteúdo e grade apresentado neste período pela administração da entidade, devendo portanto, ser encaminhado o mesmo ao Ministério das Comunicações.

Sobral Ceara 09 de dezembro de 2016

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE SOBRAL CEARÁ, EM REUNIÃO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, APÓS AVALIAR E APROVAR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DESTA EMISSORA, VEM RESPEITOSAMENTE ENCAMINHAR A VOSSA SENHORIA O SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 43845/2016/SEI-MCTIC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

EIS O QUADRO DE PROGRAMAÇÃO A SEGUIR:

DE (05:00 ÀS 08:00) MANHÃ- CAFÉ COM NOTÍCIAS

DE (08:00 ÀS 12:00) MANHÃ- PROGRAMA BOM DIA ALTERNATIVA MUSICAL INFORMATIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DE (12:00 ÀS 15:00) TARDE- PROGRAMA MUSICAL INFORMATIVO E PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.

DE (19:00 ÀS 20:00) PROGRAMA A VOZ DO BRASIL

DE (20:00 ÀS 23:00) NOITE- PROGRAMA MUSICAL ARQUIVO MAIS

SÁBADOS MANHÃ- DE (05:30 ÀS 08:30) MUSICAS SERTANEJAS VARIADAS.

SÁBADO MANHÃ- DE (08:30 ÀS 11:30) PROGRAMA A VOZ DO BAIRRO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E POPULARES.

SÁBADO DE (11:30 ÀS 14:00) HISTÓRIAS DA MÚSICA RAIZ

SÁBADO DE (14:00 ÀS 18:00) MUSICAS DE GÊNEROS VARIADOS E ARTISTAS DA TERRA.

SÁBADO DE (18:00 ÀS 23:00) FIM DE NOITE MUSICAL MPB ETC.

AOS DOMINGOS: DEBATE SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, VARIEDADES E MUSICAS VARIAS.





**PRESIDENTE: FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO**

**VICE PRESIDENTE(A): MARIA LUCIA VASCONCELOS DE ALBURQUE**

*Raimundo Nonato Mouta Carlos*

**CONSELHEIRO: RAIMUNDO NONATO MOUTA CARLOS**

*Dalila Silva de Castro*

**CONSELHEIRO(A): DALILA SILVA DE CASTRO**

*Antonio Elson Menezes Frota*

**CONSELHEIRO: ANTONIO ELSON MENEZES FROTA**



Reconheço a(s) firma(s) de *Francisco de Castro Cardoso*

( ) Por autenticidade ( ) por semelhança, Dou Fe. Em Testemunho *da verdade.*

**13 DEZ. 2016** Sobral - CE

☐ ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO  
☐ THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
☐ MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST.  
☐ RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. SUBST.  
☐ LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST.

VALIDO(A) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Reconheço a(s) firma(s) de *Maria Lucia Vasconcelos de Albuquerque*

( ) por autenticidade ( ) por semelhança

**13 DEZ. 2016** Sobral - CE

Em testemunho

☐ Bela Mª. do Carmo Carvalho A.  
☐ Ana Paula Carvalho Cel.  
☒ Mª da Conceição Rodrigues - LSC





ATA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ENTIDADES DO  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE  
SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2016, às 19h30 min na sede do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL, situada na RUA SENADOR VIRGILIO TÁVORA Nº 74 BAIRRO SINHÁ SABÓIA SOBRAL CEARA, CEP 62-050-335 conforme divulgação previa na "RÁDIO ALTERNATIVA FM e Aviso de Convocação da Diretoria das Entidades nos principais locais público da localidade de SOBRAL/CE, compareceram de forma espontânea, nos termos da Norma nº 1/2011/MC, item 21.4 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº. 9.612, de 1998, populares, associados e entidades visando a inclusão e exclusão de entidades do referido conselho, onde foi iniciado o debate e a seguir a votação sendo aceito por todos presentes as entidades a seguir. SINDICATO DOS TRAB NO COM HOT BARES REST TUR E HOSP DE SOBRAL E Z NORTE DO CEARA CNPJ Nº (05.270.871/0001-49) COM SEDE NA RUA RAIMUNDO EDMUNDO MARQUES Nº 760 BAIRRO DOM EXPEDITO SOBRAL CE, TENDO COMO REPRESENTANTE NO CARGO DE PRESIDENTE O SR: FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, RG 2008237245-9 SSP/CE, CPF 247.715.203-30, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO EDMUNDO MARQUES Nº 760 BAIRRO DOM EXPEDITO SOBRAL CE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DOS MORADORES DO COMPLEXO SINHÁ SABÓIA CNPJ Nº (11.649.596/0001-71) COM SEDE NA RUA CAETANO FIGUEREDO Nº 1715 BAIRRO COHABE I SOBRAL/CE TENDO COMO REPRESENTANTE NO CARGO DE PRESIDENTE(A) A SRA, MARIA LUCIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CASADA RG 98031044752 SSP/CE CPF 121.867.323-00 RESIDENTE NA RUA CAETANO FIGUEREDO Nº 1715 COHABE I SOBRAL/CE, IGREJA MISSÃO EVANGÉLICA CRISTÃ (IMEC) CNPJ Nº (06.310.053/0001-95) COM SEDE NA RUA VEREADOR JOSE DA MATA E SILVA S/N BAIRRO PADRE PALHANO SOBRAL CE TENDO COMO REPRESENTANTE NO CARGO DE PRESIDENTE O SR, RAIMUNDO NONATO MOUTA CARLOS CASADO RG 98031022570 SSP/CE CPF 848.213.103-68, RESIDENTE NA RUA VEREADOR JOSE DA MATA E SILVA Nº 361 BAIRRO PADRE PALHANO SOBRAL CEARA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR COM SEDE NA RUA VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO Nº 176 BAIRRO DOM EXPEDITO SOBRAL/CE (ACEL) CNPJ Nº (11.419.450/0001-30) TENDO COMO REPRESENTANTE NO CARGO DE PRESIDENTA DALILA SILVA DE CASTRO SOLTEIRA, RG 2005031082345 SSP/CE CPF 043.057.883-06 RESIDENTE NA RUA VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO S/N BAIRRO DOM EXPEDITO SOBRAL/CE, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA CAHABE II CNPJ (06.581.029/0001-90) COM SEDE NA AVENIDA B Nº 160 A COHABE II SOBRAL/CE TENDO COMO REPRESENTANTE NO CARGO DE TESOUREIRO O SR ANTONIO ELSON MENEZES FROTA BRASILEIRO CASADO RG 2008676887-0 CPF 410.072.123-49 RESIDENTE NA RUA 06 CASA 158 COHABE II SOBRAL/CE.

**PRESEÇA:** Os presentes inscritos para a reunião, foram registrados em Livro do Conselho Comunitário de Radiodifusão Comunitária da Cidade de SOBRAL/CE Sob a direção da Presidenta do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, SRA, FRANCISCA LUCIELLY FELIX RODRIGUES.

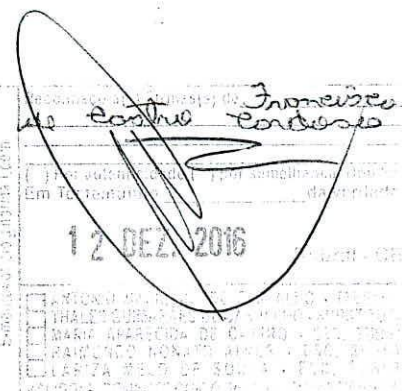




sendo iniciada a reunião que convocou o **DIRETOR** Administrativo e financeiro Sr. ANTONIO ALBERY DO NASCIMENTO para ocupar sua função. **ORDEM DO DIA:** Constituir, na forma da Norma n° 1/2011/MC, item 21.4 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e dos princípios estabelecidos no art. 4° da Lei n.º 9.612, de 1998, o Conselho Comunitário de Radiodifusão Comunitária da cidade de SOBRAL/CE Para inclusão e exclusão dos Membros do Conselho ora a se constituir; os novos membros do Conselho. **DELIBERAÇÕES:** iniciada a reunião, foi deliberada pela unanimidade dos presentes à aprovação da Constituição do Conselho Comunitário de Radiodifusão Comunitária da cidade de SOBRAL/CE na forma da Norma n° 1/2011/MC, item 21.4 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e dos princípios estabelecidos no art. 4° da Lei n.º 9.612, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, obrigando-se o mesmo encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos no subitem 21.4 da Norma 1/2011/MC, o qual manterá sempre disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. Em seguida, após apresentação das normas regulamentares do serviço o Diretor Administrativo e Financeiro explicou detalhadamente as regras para inclusão e exclusão dos membros do Conselho, declarando iniciada a votação. Procedida a votação, foram eleitos para compor o *Conselho de Radiodifusão Comunitária da cidade de Sobral*, no Estado do Ceará, com mandato de 4 (quatro) anos, as seguintes entidades e seus respectivos cargos: **PRESIDENTE**, O SENHOR FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRAB NO COM HOT BARES REST TUR E HOSP DE SOBRAL E Z NORTE DO CEARA, **VICE PRESIDENTE(A)** A SENHORA MARIA LUCIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DOS MORADORES DO COMPLEXO SINHÁ SABÓIA, **CONSELHEIROS(AS)** RAIMUNDO NONATO MOUTA CARLOS REPRESENTANTE DA IGREJA MISSÃO EVANGÉLICA CRISTÃ (IMEC), DALILA SILVA DE CASTRO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR, ANTONIO ELSON MENEZES FROTA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHABE II. **ENCERRAMENTO:** como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, solicitando ao **DIRETOR** Administrativo e Financeiro a lavratura da presente ata que fora lida e achada de conformidade com as deliberações, sendo assinada por todos os Conselheiros eleitos e representantes presentes. SOBRAL – CE, 02 de dezembro de 2016.



**PRESIDENTE: FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO**





Raimundo Alberto de la Cruz

Dalila Silva de Castro

Antonio Osorio Mena F.

Domingos Salis Farias de Albuquerque  
Antonio Manoel de Nascimento

Manuel Pava Amk  
 Jose Carlos Sousa Oliveira

Francisco Cuzco Rodríguez

JOSE ALFONSO J. DE SILVA

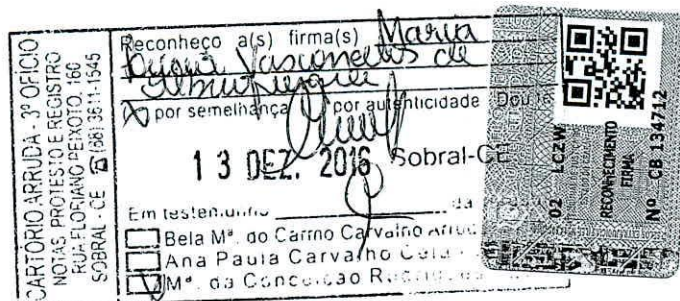
Maria Luisa Ameliano

Luis Messaloz Jr. Sousa Rodriguez

Benedito Terrenio de Freitas.

Naime Oliveira Brito

Francisca Lucille Félix Rodriguez





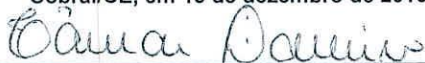
**CARTÓRIO PEDRO MENDES**

REG. DE TITS. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO

Certifico, que consta registrado em data de hoje, no livro A-19, destinado ao REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, protocolado sob o n. 185, às fls. n. 196/199, sob o n. 1761, a Ata Extraordinária do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL, cujo Estatuto consta registrado sob n. 525, Livro A-05, fls. 054/058, datado em 18/07/1996. Dou fé.

Em testº  da verdade.

Sobral/CE, em 13 de dezembro de 2016



Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa – Tabelião, Substs.: José Edilson Mendes Carneiro, Tâmara Helena M. M. Carneiro. Escreventes: Adriana Mendes Carneiro e Cristina Aguiar Feijão – Fone/fax (088) 3611-4433 – R. Domingos Olímpio, 190 – Centro Sobral/Ce.

EMOL.: R\$ 89,04 FERMOJU: R\$ 6,58 SELO: R\$ 4,23 ISS: R\$ 4,45 FAADEP: R\$ 4,45  
TOTAL: R\$ 108,75



PARA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA, DEPARTAMENTOS DE  
OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA (RADCOM)  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R,  
ANEXO B SALA 300-0  
CEP - 70044-900 BRASÍLIA-DF





RE

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO  
DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITARIO DE JOBRAC

CEP- 62.050-335

RUA SENADOR VIRGILIO TÁVORA  
Nº 74 JOBRAC-CE

BAIRRO SINHA SABOIA

CEP- 62.050-335

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.048812/2015 Localidade / UF: SOBRAL/CE  
Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Francisca Cláudia do Nascimento    | 013.208.143-10 | Diretor de Operações   | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| Antônio Alberi do Nascimento       | 244.620.983-15 | Diretor Administrativo | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| Alessandro Mesquita Silva          | 531.858.703-87 | Diretor de Programação | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |
| FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES | 962.455.903-10 | Presidente             | 05/03/2016<br>05/03/2020 |          |

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 32 (Ofício 00/16 1150877).
  - 1.1) Data do recebimento: 23/5/2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 21 a 26 (Ofício 00/16 1150877).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º, ?a?;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12 (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 14 a 20 (Ofício 00/16 1150877). (5/3/2016 - 5/3/2020)  
Presidente: Francisca Lucielle Félix Rodrigues;  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a): Antônio Alberi do Nascimento;  
Diretor(a) de Operações: Francisca Cláudia do Nascimento;  
Diretor(a) de Programação: Alessandro Mesquita Silva.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 6, 9, 11 e 13 (Ofício 00/16 1150877).
- 5) CNPJ: fl. 27 (Ofício 00/16 1150877).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 30 (Ofício 00/16 1150877).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 31 (Ofício 00/16 1150877).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 3 a 5 (Ofício 12/2016 1576186).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.







**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 3702/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.048812/2015-43.**

1. Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor do **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, autorizado para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sobral**, estado do **Ceará**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1728171** e o código CRC **D87EF262**.

**Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 1728171





BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** CE  
**Município:** Sobral  
**Canal:** 254  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM  
**Logradouro:** RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
**Telefone:** (61) 0000000000  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 01.374.252/0001-43  
**Bairro:** SINHÁ SABÓIA  
**Número:** 74  
**Fax:** Não Informado

### ☐ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 62000000  
**Número:** 74  
**Município:** Sobral  
**Telefone:** 61 0000000000  
**Logradouro:** RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
**Complemento:**  
**Bairro:** SINHÁ SABÓIA  
**Estado:** CE  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 62000000  
**Número:** 74  
**Município:** Sobral  
**Telefone:**    
**Logradouro:** RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
**Complemento:**  
**Bairro:** SINHÁ SABÓIA  
**Estado:** CE  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**  
**Fax:**    
**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:**   
**Caixa:**   
**Data Limite Instalação:**   
**Fistel:**   
**Sequência:**

### ☐ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

| Protocolo            | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão                                       | Natureza |
|----------------------|----------|--------|---------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| <input type="text"/> | 144      |        | Portaria            | MC    | 16/04/2004 | 06/05/2004 | Autoriza Executar Serviço                   | Jur.     |
| <input type="text"/> | 52527    |        | ATO                 | CMPRL | 01/09/2005 | 02/09/2005 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |
| <input type="text"/> | 325      |        | Decreto Legislativo | CN    | 18/07/2006 | 19/07/2006 | Deliber. do C. Nacional                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | 8012     |        | ATO                 | CMPRL | 31/12/2008 | 02/01/2009 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |
| <input type="text"/> | 62       |        | Despacho            | MC    | 10/02/2009 | 19/05/2009 | Advertência                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | 422      |        | Portaria            | MC    | 09/09/2009 | 24/11/2009 | Multa                                       | Jur.     |

|  |      |          |    |            |            |             |      |
|--|------|----------|----|------------|------------|-------------|------|
|  | 479  | Portaria | MC | 18/10/2010 | 08/02/2011 | Multa       | Jur. |
|  | 606  | Despacho | MC | 18/10/2010 |            | Advertência | Jur. |
|  | 1243 | Portaria | MC | 25/09/2014 | 02/10/2014 | Multa       | Jur. |

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

**Entidade:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL - CNPJ/CPF(01.374.252/0001-43)

**Município/UF:** SOBRAL/CE

**Indicativo:** ZYS874

**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)

**Canal:** 254

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo

Sábado

05:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.048812/2015-43**Interessado(a): **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

Em atenção ao Memorando nº 3702/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| <b>Descrição</b>                                               | <b>Nº Processo</b> | <b>Situação Atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs ativos                                       | -                  | NADA CONSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.000509/2009  | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1802093);</li><li>• Portaria nº 422, de 09/09/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2009 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98;</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 11/12/2008).</li></ul> |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.039543/2008  | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1802093);</li><li>• Portaria nº 479, de 18/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2011 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: Item 14.2 da Norma 01/2004;</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 03/07/2007).</li></ul>             |
|                                                                |                    | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1802093);</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.039543/2008 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despacho nº 606, de 18/10/2010 - ADVERTÊNCIA;</li> <li>• Irregularidade apurada: Itens 14.2; 18.2.9 e 19.3 da Norma 01/2004;</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 03/07/2007).</li> </ul>                                                                                                                   |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.006708/2006 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1802093);</li> <li>• Despacho nº 62, de 10/02/2009 - ADVERTÊNCIA;</li> <li>• Irregularidade apurada: Itens 18.1.3 e 18.1.5 da Norma 01/2004;</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 06/04/2005).</li> </ul>                                                        |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53560.001813/2012 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1802093);</li> <li>• Portaria nº 1243, de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2014 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98;</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 19/06/2012).</li> </ul> |

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2017, às 18:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802105** e o código CRC **A767C1B0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 1802105



**Ministério das Cidades****CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO****RESOLUÇÃO Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 2004**

Dispõe sobre a alteração do prazo estabelecido no art. 14 da Resolução do CONTRAN nº 149 de 19 de setembro de 2003, publicada no DOU de 16 de outubro de 2003.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, resolve:

Referendar a Deliberação nº 40, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no DOU de 08 de abril de 2004;

Art. 1º. Prorrogar até o dia 15 de julho de 2004, o prazo máximo para os órgãos e entidades de trânsito adequarem seus procedimentos à Resolução CONTRAN nº 149, de 19 de setembro de 2003, publicada no DOU em 16 de outubro de 2003.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON BRASILIENSE PIRES  
Presidente do Conselho

LUIZ CARLOS BERTOTTO  
Ministério das Cidades - Titular

RENATO ARAUJO JUNIOR  
Ministério da Ciência e Tecnologia - Titular

JUSCELINO CUNHA  
Ministério da Educação

CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS  
Ministério do Meio Ambiente - Suplente

AFONSO GUIMARÃES NETO  
Ministério dos Transportes - Titular

EUGENIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES  
Ministério da Saúde - Suplente

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****ATO Nº 44.110, DE 30 DE ABRIL DE 2004**

Processo nº 29101001391/1987. Transfere para a empresa LIG TENHA TAXI SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA. ME a autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotaxi Especializado, de interesse coletivo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, bem como a outorga de autorização de uso da radiofrequência 38,94 MHz associada à autorização para exploração do Serviço, expedida e outorgada à empresa LIG TENHA SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA. ME, por meio da Portaria nº 067 -DMC/RJ, de 31 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 1995.

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM****ATO Nº 44.078, DE 29 DE ABRIL DE 2004**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A - Processo nº 53569.000368/00.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM RECIFE****ATO Nº 44.148, DE 5 DE MAIO DE 2004**

Processo nº 53532.000796/04. RÁDIO ITABAIANA FM LTDA - FM - Itabaiana/PB. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 44.079, DE 29 DE ABRIL DE 2004**

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-02) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com Alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12/03/2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

**SERVIÇO: LIMITADO PRIVADO**

| Ord. | PROCESSO       | FISTEL      | ENTIDADE                                           |
|------|----------------|-------------|----------------------------------------------------|
| 1.   | 53660.00044096 | 50000739910 | ANTÔNIO AUTO PECAS LTDA                            |
| 2.   | 53660.00042296 | 50000683000 | AÇO ART MECÂNICA DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME        |
| 3.   | 53660.00070796 | 50000824356 | COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA |
| 4.   | 29117.00014986 | 01021088706 | JOSÉ GUILHERME MODENESI                            |
| 5.   | 53512.00039604 | 50005454948 | MARCOS FERREIRA DE AMORIM                          |
| 6.   | 53512.00005802 | 50012088072 | MIBRAL - MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA                 |
| 7.   | 53660.00029196 | 50000639613 | ZEZIL NUNES DE MORAES                              |

Art. 2º Proceder a exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar os processos para o arquivo inativo.

WERNER STEINERT JUNIOR

**ATO Nº 44.080, DE 29 DE ABRIL DE 2004**

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-02) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com Alteração

as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

| Nº da Portaria | Nº do Processo  | Nome da Entidade                                                                                                        | Localidade/UF             |
|----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 144            | 53650.000788/99 | Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral                                                      | Sobral/CE                 |
| 146            | 53670.001512/01 | Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos                                              | Cachoeira Dourada/GO      |
| 148            | 53680.000671/98 | Associação Comunitária Rádio Samaritana FM                                                                              | Bela Vista do Maranhão/MA |
| 150            | 53710.000594/99 | Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte                                                                   | Belo Horizonte/MG         |
| 152            | 53710.001021/98 | Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso                                                                      | Bom Repouso/MG            |
| 154            | 53710.000105/00 | Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ                                                                                 | Heliadora/MG              |
| 158            | 53670.001764/01 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra - MT | Planalto da Serra/MT      |
| 160            | 53000.003284/01 | Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix-PB                                                        | Salgado de São Félix/PB   |
| 162            | 53103.000862/98 | Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos                                                                   | Lagoa dos Gatos/PE        |
| 164            | 53740.000944/98 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis                                                        | Florestópolis/PR          |
| 166            | 53740.001385/98 | Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM                               | Mauá da Serra/PR          |
| 168            | 53740.001509/98 | Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento                                                        | Reserva do Iguaçu/PR      |
| 170            | 53740.000486/99 | Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE                                                                    | Sertaneja/PR              |
| 172            | 53790.000523/02 | Associação de Difusão Comunitária Barraconense                                                                          | Barracão/RS               |
| 174            | 53740.002253/99 | Associação Comunitária Radiocom FM Chapecô                                                                              | Chapecô/SC                |
| 176            | 53830.000168/00 | Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence                                                                       | Álvares Florence/SP       |
| 178            | 53830.000329/01 | Associação de Cultura e Ciência Clementina                                                                              | Clementina/SP             |
| 180            | 53830.000793/99 | Associação Cultural Comunitária                                                                                         | Duartina/SP               |
| 182            | 53830.001974/98 | Associação Comunitária Panorama FM                                                                                      | Panorama/SP               |
| 184            | 53830.001809/98 | Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM                                                                       | Taquariva/SP              |

EUNÍCIO OLIVEIRA

publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12/03/2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

CONSIDERANDO que a autorizada manifestou seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

**SERVIÇO: LIMITADO PRIVADO**

| Ord. | Processo        | Fistel      | Entidade        |
|------|-----------------|-------------|-----------------|
| 1.   | 53660.000468/96 | 50000730882 | DORICO RONCETTI |

Art. 2º Proceder a exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo inativo.

WERNER STEINERT JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS****ATO Nº 44.129, DE 3 DE MAIO DE 2004**

Processo nº 53500.006869/2004 - Expedir autorização ao HOSPITAL METROPOLITANO S/A, para executar o Serviço Limitado Privado de Radiocomunicação (SLPR), de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, na Rua Marcelina, 441 - Vila Romana, Município de São Paulo/SP, em um raio de atuação de 01 (um) Km. Outorgar autorização de uso do canal 02, frequência 456,575 MHz, constante da Tabela II da Norma 17/96.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 21 de outubro de 2003**

Nº 576-PBQI/SPB - Ref.: PADO nº 53500.008077/2000 - TELEMAR/AL - Resolve retificar o Despacho nº 145/2003/PBQI/SPB, de 24 de abril de 2003, em virtude da constatação de erro material, no que se refere ao mês mencionado no citado Despacho, ou seja, onde se lê "no mês de dezembro de 2000", leia-se "no mês de setembro de 2000".

MARCOS BAFUTTO



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DE SOBRAL

**CNPJ:** 01.374.252/0001-43

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:04:24 do dia 19/05/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/06/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.374.252/0001-43</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>23/07/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL</b>                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RADIO COMUNITARIO ALTERNATIVA FM</b>                                                                                                                                           |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SENADOR VIRGILIO TAVORA</b>                                                                                                                                                                                    |                                                         | NÚMERO<br><b>74</b>                                | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>62.050-335</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SINHA SABOIA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b>                         | UF<br><b>CE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                               |                                                         | TELEFONE<br><b>(88) 9949-0506 / (88) 9201-3259</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/05/2017** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,



publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA



Assistente Jurídico da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

|      | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | SIM | Fls. / nº<br>do doc. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |     |                      |
| 1    | Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |     |                      |
| 1.1. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O requerimento é tempestivo? |     |                      |
| 1.2  | Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |     |                      |
| 2    | Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |     |                      |
| 3    | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |     |                      |
| 4    | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |     |                      |
| 5    | Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |     |                      |
| 6    | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |                              |     |                      |
| 7    | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |     |                      |
| 8    | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |     |                      |
| 9    | Relatório de apuração de infrações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |     |                      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |     |                      |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. |  |  |

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 10880/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.048812/2015-43.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sobral**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 144, publicada no DOU de 6/5/2004, e Decreto Legislativo nº 325, publicado no DOU de 19/7/2006.

### **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 23/5/2016, à fl. 32 (Ofício 00/16 1150877), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                                            |
| INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO<br>COMUNITÁRIO DE SOBRAL |

|                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO DIRETIVO                                                                                                                                                                                                                                            |
| Presidente: Francisca Lucielle Félix Rodrigues;<br>Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a): Antônio<br>Alberi do Nascimento;<br>Diretor(a) de Operações: Francisca Cláudia do<br>Nascimento;<br>Diretor(a) de Programação: Alessandro Mesquita Silva. |

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

|  |            |     |     |              |
|--|------------|-----|-----|--------------|
|  | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | FLS. / Nº DO |
|--|------------|-----|-----|--------------|

|     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM | NAO | DOCUMENTO                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------|
| 1   | Requerimento de renovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X   |     | fl. 32 (Ofício 00/16 1150877)             |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X   |     |                                           |
| 1.2 | Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X   |     | Ofício 12/2016 1576186                    |
| 2   | Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X   |     | fls. 21 a 26 (Ofício 00/16 1150877)       |
| 3   | Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     | fls. 14 a 20 (Ofício 00/16 1150877)       |
| 4   | Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X   |     | fls. 6, 9, 11 e 13 (Ofício 00/16 1150877) |
| 5   | Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X   |     | fls. 3 a 5 (Ofício 12/2016 1576186)       |
| 6   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação. | X   |     | fl. 31 (Ofício 00/16 1150877)             |
| 7   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     | Certidões SIGEC 1893714                   |
| 8   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     | CNPJ 1893716                              |
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     | Despacho Interno CGFI 1802105             |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | X   |                                           |

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1893717).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048812/2015-43, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sobral / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 19/05/2017, às 08:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2017, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 01/06/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 02/06/2017, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1893719** e o código CRC **E0992B29**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 1893719

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.048812/2015-43**

Entidade: **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.048812/2015-43 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 10880/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI), no qual a INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral/CE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/06/2017, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1930895** e o código CRC **BEA95F4D**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048812/2015-43, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sobral / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

---

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 1930895

## PORTARIA Nº 3175/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938955** e o código CRC **FB8E9A30**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048812/2015-43, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sobral / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938965** e o código CRC **5386FC15**.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Ministério das Comunicações, Esplanada do Ministérios, Bloco R  
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 42955/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL  
(CNPJ nº 01.374.252/0001-43)

Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia  
62.000-000 - Sobral - CE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 3175/2017, de 28 de Setembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/10/2017, às  
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2262930** e o código CRC **22F9AAE4**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 42955/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048812/2015-43 - Nº SEI: 2262930



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.560210 3 73290000019824

|                                          |                     |                                       |                                                 |                                 |                       |                                  |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b> |                     |                                       | Código do Cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |                                 | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0001</b>        | Nosso número<br><b>00000000004530560</b> |
| Número do documento<br><b>4</b>          |                     | CPF/CNPJ<br><b>04.196.645/0001-00</b> |                                                 | Vencimento<br><b>31/10/2017</b> |                       | Valor documento<br><b>198,24</b> |                                          |
| (-) Desconto / Abatimento                | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa                      |                                                 | (+) Outros acréscimos           |                       | (=) Valor cobrado                |                                          |

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
 Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia  
 Sobral, CE - CEP: 62.000-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4530560 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.560210 3 73290000019824

|                                                                         |                             |                           |                           |                                    |                                          |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b> |                             |                           |                           |                                    |                                          | Vencimento<br><b>31/10/2017</b>                      |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b>                                |                             |                           |                           |                                    |                                          | Agência/Código cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |
| Data do documento<br><b>11/10/2017</b>                                  | Nº documento<br><b>4</b>    | Espécie doc.<br><b>ND</b> | Aceite<br><b>N</b>        | Data process.<br><b>11/10/2017</b> | Nosso número<br><b>00000000004530560</b> |                                                      |
| Uso do banco / Convênio<br><b>33804/841805</b>                          | Carteira<br><b>18 / 124</b> | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade<br><b>0001</b> | Valor Documento<br><b>198,24</b>   | (=) Valor documento<br><b>198,24</b>     |                                                      |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4530560 enviado em 11/10/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+ ) Mora / Multa

(+ ) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
 Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia  
 Sobral, CE - CEP: 62.000-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**AR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42955/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017  
53900.048812/2015-43

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia  
62.000-000 Sobral /CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Francisco Clezandro Rodrigues*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

*Francisco Clezandro Rodrigues*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*82308P - SSP. ce*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*9* *Maria do S. V. Maranhão*  
Mat. 8.177.447.8

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

*16/11/2017*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SEI 53900.048812/2015-43

mento de Objetos OF.Nº 42955/2017 (2469674)



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473521 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DÉPÔT  
20 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
48/11A

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/10/17

27/10/17

30/10/17

9 : 42 h

10 : 01 h

8 : 40 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

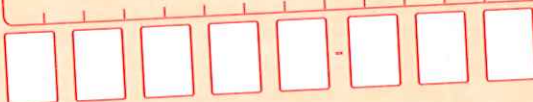
CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/10/2017 12:58:11  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4530560  
**Data prevista de publicação:** 13/10/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                                  |                                      |              |                   |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial             | Arquivo(s)                       | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 10231193               | ATO PORTARIA Nº 3175 Min Bol.rtf | b983d6dceae163bf<br>e550e090b707f6bd | 6,00         |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                                  |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |





001-9

00198.41808 50000.000005 04559.006210 1 73560000019824

|                                          |                     |                                       |                                                 |                                 |                       |                                  |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b> |                     |                                       | Código do Cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |                                 | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0001</b>        | Nosso número<br><b>00000000004559006</b> |
| Número do documento<br><b>4</b>          |                     | CPF/CNPJ<br><b>04.196.645/0001-00</b> |                                                 | Vencimento<br><b>27/11/2017</b> |                       | Valor documento<br><b>198,24</b> |                                          |
| (-) Desconto / Abatimento                | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa                      |                                                 | (+) Outros acréscimos           |                       | (=) Valor cobrado                |                                          |

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559006 enviado em 07/11/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.006210 1 73560000019824

|                                                                         |                             |                           |                           |                    |                                    |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b> |                             |                           |                           |                    |                                    | Vencimento<br><b>27/11/2017</b>                      |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b>                                |                             |                           |                           |                    |                                    | Agência/Código cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |
| Data do documento<br><b>07/11/2017</b>                                  | Nº documento<br><b>4</b>    | Espécie doc.<br><b>ND</b> |                           | Aceite<br><b>N</b> | Data process.<br><b>07/11/2017</b> | Nosso número<br><b>00000000004559006</b>             |
| Uso do banco / Convênio<br><b>33804/841805</b>                          | Carteira<br><b>18 / 124</b> | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade<br><b>0001</b> |                    | Valor Documento<br><b>198,24</b>   | (=) Valor documento<br><b>198,24</b>                 |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559006 enviado em 07/11/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC  
Ofício nº 42955/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017  
53900.048812/2015-43  
**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL**  
Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinhá Sabóia  
62.000-000 Sobral / CE



Correios  
R\$ 12,55  
13.11.17 - 09:32  
CARTA  
AGF VIA POSTAL/BSB





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057966 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ 13 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|            |            |            |
|------------|------------|------------|
| 17/ 11/ 17 | 21/ 11/ 17 | 22/ 11/ 17 |
| 9 : 40 h   | 9 : 18 h   | 9 : 38 h   |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSILENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

RECEBILHETE BRASILEIRO DE  
CORREIOS E TELEGRAFOS

Modo de

Caso conhecido

Recorrido

Endereço atualizado

Assinatura do remetente

Assinatura do destinatário

Assinatura do portador

ASSINADO AO SERVIÇO POSTAL

Mat: 8.181.077-6

EM

RESPONSÁVEL

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF



[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 07/11/2017 11:47:08**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4559006**Data prevista de publicação:** 08/11/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                              |                                      |              |                   |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial             | Arquivo(s)                   | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 10293457               | ATO PORTARIA Nº 3175 Min.rtf | 04a8d17c308937fa<br>cdb727925da59809 | 6,00         |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |



001-9

00198.41808 50000.000005 04606.403212 4 73920000019824

|                                          |                     |                                       |                                                 |                                 |                       |                                  |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b> |                     |                                       | Código do Cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |                                 | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0001</b>        | Nosso número<br><b>00000000004606403</b> |
| Número do documento<br><b>4</b>          |                     | CPF/CNPJ<br><b>04.196.645/0001-00</b> |                                                 | Vencimento<br><b>02/01/2018</b> |                       | Valor documento<br><b>198,24</b> |                                          |
| (-) Desconto / Abatimento                | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa                      |                                                 | (+) Outros acréscimos           |                       | (=) Valor cobrado                |                                          |

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4606403 enviado em 13/12/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04606.403212 4 73920000019824

|                                                                         |                             |                           |                           |                                    |                                          |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b> |                             |                           |                           |                                    |                                          | Vencimento<br><b>02/01/2018</b>                      |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b>                                |                             |                           |                           |                                    |                                          | Agência/Código cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |
| Data do documento<br><b>13/12/2017</b>                                  | Nº documento<br><b>4</b>    | Espécie doc.<br><b>ND</b> | Aceite<br><b>N</b>        | Data process.<br><b>13/12/2017</b> | Nosso número<br><b>00000000004606403</b> |                                                      |
| Uso do banco / Convênio<br><b>33804/841805</b>                          | Carteira<br><b>18 / 124</b> | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade<br><b>0001</b> | Valor Documento<br><b>198,24</b>   | (=) Valor documento<br><b>198,24</b>     |                                                      |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4606403 enviado em 13/12/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



Correios  
R\$ 12,55  
18.12.17 - 10:33  
CARTA  
AGE VIA POSTAL / BSB

SERAD/CGRC  
Ofício nº 42955/2017/SEI-MCTIC. 05/10/2017  
53900.048812/2015-43  
INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE SOBRAL  
Rua Senador Virgílio Távora, nº 74 - Bairro: Sinha Sabóia  
62.300-000 Sobral / CE  
*62050-280*





|                                                                                                                                      |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>AVISO DE RECEBIMENTO</b><br><b>AVIS CN07</b> | <b>AR</b> |  | (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)<br><b>JG 09075230 1 BR</b> |                                  |                                  |
|                                                                                                                                      |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT<br><b>18 DEZ 2017</b>                                                                               |           |  | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b>                    |                                  |                                  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT<br><b>BRASÍLIA - BS</b>                                                                        |           |  | <b>22/12/17</b><br><b>10:50 h</b>                                         | <b>26/12/17</b><br><b>9:05 h</b> | <b>27/12/17</b><br><b>9:24 h</b> |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA                                                                                                         |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR                                                            |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE                                                                                                    |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| CIDADE / LOCALITÉ                                                                                                                    |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| UF                                                                                                                                   |           |  |                                                                           |                                  |                                  |
| BRASIL<br>BRÉSIL                                                                                                                     |           |  |                                                                           |                                  |                                  |

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA BRASILEIRA DE<br>CORREIOS E TELEGRAFOS                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se<br><input type="checkbox"/> Desconhecido<br><input type="checkbox"/> Recusado<br><input type="checkbox"/> Endereço insuficiente<br><input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido<br><input checked="" type="checkbox"/> Ausente<br><input type="checkbox"/> Não Procurado |
| Informação escrita pelo porteiro<br>ou síndico                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |
| REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |
| Mat: 8.18.077                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |
| RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
 70.044-900 Brasília - DF

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 13/12/2017 17:37:07**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4606403**Data prevista de publicação:** 14/12/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

| Seqüencial             | Arquivo(s)                    | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 10393414               | ATO PORTARIA Nº 3175 MinN.rtf | 681a656b672b3b2c<br>991525e7bb95a8ac | 6,00         |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                               |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL**

**C.N.P.J.: 01.374.252/0001-43**

**Rua Senador Virgílio Távora nº 74 - Bairro Sinhá Sabóia - Sobral - CE**

**FONE: (88) 3614-0042 / 3614-9600 / 9 9201-3259**

OFÍCIO Nº 01/18

SOBRAL CE 12 DE JANEIRO DE 2018

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE OUTORGA DE RADCOM.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO: 53900.048812/2015-43.

Ilmo Senhor coordenador, tendo em vista os prosseguimentos legais deste Órgão, solicitamos a Vossa Senhoria nos encaminhar o boleto referente ao OFÍCIO de Nº 42955/2017/SEI-MCTIC para pagamento tendo em vista que é de nosso interesse solucionar esta pendência.  
Respeitosamente:

FRANCISCA LUCIELLE FELIX RODRIGUES

*Francisca Lucielle Felix Rodrigues*

Presidenta da entidade





001-9

00198.41808 50000.000005 04670.332214 1 74480000019824

|                                          |                     |                                       |                                                 |                                 |                       |                                  |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b> |                     |                                       | Código do Cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |                                 | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0001</b>        | Nosso número<br><b>00000000004670332</b> |
| Número do documento<br><b>4</b>          |                     | CPF/CNPJ<br><b>04.196.645/0001-00</b> |                                                 | Vencimento<br><b>27/02/2018</b> |                       | Valor documento<br><b>198,24</b> |                                          |
| (-) Desconto / Abatimento                | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa                      |                                                 | (+) Outros acréscimos           |                       | (=) Valor cobrado                |                                          |

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4670332 enviado em 07/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04670.332214 1 74480000019824

|                                                                         |                             |                           |                           |                                    |                                          |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b> |                             |                           |                           |                                    |                                          | Vencimento<br><b>27/02/2018</b>                      |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b>                                |                             |                           |                           |                                    |                                          | Agência/Código cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |
| Data do documento<br><b>07/02/2018</b>                                  | Nº documento<br><b>4</b>    | Espécie doc.<br><b>ND</b> | Aceite<br><b>N</b>        | Data process.<br><b>07/02/2018</b> | Nosso número<br><b>00000000004670332</b> |                                                      |
| Uso do banco / Convênio<br><b>33804/841805</b>                          | Carteira<br><b>18 / 124</b> | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade<br><b>0001</b> | Valor Documento<br><b>198,24</b>   | (=) Valor documento<br><b>198,24</b>     |                                                      |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4670332 enviado em 07/02/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+ ) Mora / Multa

(+ ) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL (CNPJ nº 01.374.252/0001-43) - 53900.048812/2015-43**  
**Rua Senador Virgílio Távora, nº 74, Sinhá Sabóia**  
**Sobral, CE - CEP: 62.000-000**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 07/02/2018 15:53:42  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4670332  
**Data prevista de publicação:** 08/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                              |                                      |              |                   |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial             | Arquivo(s)                   | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 10522904               | ATO PORTARIA Nº 3175 MIN.rtf | 9b3ca6212f666ed9<br>b7df7d58f4f84cc0 | 6,00         |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |

**Data de Envio:**

07/02/2018 17:10:18

**De:**

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

alternativafmsobral57@gmail.com

dicrizs@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.048812/2015-43

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Boleto\_2638869\_ATO\_PORTARIA\_N\_\_3175\_MIN.pdf

Oficio\_2262930.html



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/03/2018 15:11:02  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4730587  
**Data prevista de publicação:** 29/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias   |                                  |                                      |              |                   |
|------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s)                       | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 10638140   | ATO PORTARIA Nº 1366 MIN REN.rtf | 577c8b32ae7193d8<br>aa9ce359ad0a7a28 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638141   | ATO PORTARIA Nº 1367 MIN REN.rtf | 7033f061b7abe11c<br>abe4bf4241cbea60 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638142   | ATO PORTARIA Nº 1423 MIN REN.rtf | f788e1dfb3373275<br>1c0bdd31f03b893f | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638143   | ATO PORTARIA Nº 1424 MIN REN.rtf | 7eeac4bd2c282c5a<br>c632a4905b56f044 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638144   | ATO PORTARIA Nº 1427 MIN REN.rtf | 226813ebe81bedf1<br>17ec3313075ea506 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638145   | ATO PORTARIA Nº 1428 MIN REN.rtf | a6c27a49f98f657d<br>3d4b6298de98e0d1 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638146   | ATO PORTARIA Nº 1430 MIN REN.rtf | 2a0e33adf858d0e3<br>04c5126f57423e2d | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 10638147   | ATO PORTARIA Nº 1431 MIN REN.rtf | dad636481a6379f3<br>00bcd5daf92151b0 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 10638148   | ATO PORTARIA Nº 1434 MIN REN.rtf | 75feabd9f1c2ec50<br>f0915c3b2d4ecbfa | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 10638149   | ATO PORTARIA Nº 1508 MIN REN.rtf | 906d8a57d849e0c4<br>fa0ea80b01c9c604 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |

|                        |                                  |                                      |              |                     |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| 10638150               | ATO PORTARIA Nº 2617 MIN REN.rtf | fa52514884952451<br>a511f13d92b6a7e6 | 7,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b>   |
| 10638151               | ATO PORTARIA Nº 3175 MIN REN.rtf | 31792f1c01fa5b6f<br>693d61bd24ddd4d4 | 6,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 10638152               | ATO PORTARIA Nº 6741 MIN REN.rtf | 61caa1b1aecc0d2c<br>002747fcbce63604 | 6,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>          |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                                  |                                      | <b>82,00</b> | <b>R\$ 2.709,28</b> |
|                        |                                  |                                      |              |                     |

## PORTARIA Nº 1.724, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 28 de março de 2018, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e de São José do Rio Preto/SP.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013 e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017 e pela Portaria MCTIC nº 1.019, de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três por cento) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIREDD, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIREDD, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90 (noventa) pontos percentuais, tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO que a Portaria MCTIC nº 560 de 31 de janeiro de 2018 homologou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, que ocorrerá em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, devido ao atingimento do percentual estabelecido no art. 4º da Portaria 2.992/2017, que abrange os seguintes municípios do estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar e São Luís;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIREDD, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, conforme Ofício nº 116/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDD; e

CONSIDERANDO que o GIREDD, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP, conforme disposto no Ofício nº 116/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDD, resolve:

Art. 1º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de Bauru/SP, que abrange os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Agudos, Arealva, Avai, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Pirajui, Piratininga e Presidente Alves.

Art. 2º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2018, dos agrupamentos de municípios de Presidente Prudente/SP e de São José do Rio Preto/SP, que abrangem os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Adolfo, Alfredo Marcondes, Altair, Alvares Machado, Anhumas, Bady Bassitt, Bálamo, Caiabu, Cedral, Dracena, Emilianópolis, Flora Rica, Guapiaçu, Indiana, Ipiruá, Irapuru, Jaci, José Bonifácio, Junqueirópolis, Martinópolis, Mendonça, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Nandiba, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Piquerobi, Pirapozinho, Potirêndaba, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Sales, Santo Anastácio, Santo Expedito, São José do Rio Preto, Tarabai e Ubarana.

Art. 3º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, conforme estabelece o art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 3.175/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000788/1999 e nº 53900.048812/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 6.741/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001288/1998 e nº 53900.046473/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz da Vitória / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 7.149/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002238/1998 e nº 53900.047355/2015-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA PAZ DE IEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Iepê / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ACÓRDÃO Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53504.005461/2017-11  
Recorrente/Interessado: ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 28/2018/SEI/OR (SEI nº 2366092), integrante deste acórdão, declarar extintas, por Renúncia: a) a autorização para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conferida à ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA por meio do Ato nº 6.928, de 11 de outubro de 2011, e Termo de Autorização PVST/SPV nº 6.161-Anatel, de 26 de outubro de 2011; e, b) todas as autorizações para uso de radiofrequências associadas.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

## ACÓRDÃOS DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nº 170 - Processo nº 53560.001905/2008-83  
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 53/2018/SEI/OR (SEI nº 2492494), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o registro SEI nº 1185729 e julgá-lo prejudicado; e, b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 171 - Processo nº 53572.000792/2008-60  
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 64/2018/SEI/OR (SEI nº 2525016), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizado sob o registro SEI nº 1192147 e julgá-lo prejudicado; b) não conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 2537612, e, c) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 172 - Processo nº 53516.006991/2012-32  
Recorrente/Interessado: CENTRO SUL TV PRODUÇÕES LTDA.  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 55/2018/SEI/OR (SEI nº 2493448), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, a sanção de advertência aplicada, convertendo-a em pena de multa no valor de R\$ 4.000,00; e, c) manter a multa aplicada no valor de R\$ 49.834,90, no município de Prudentópolis, estado do Paraná.

Nº 173 - Processo nº 53524.001733/2009-65  
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 54/2018/SEI/OR (SEI nº 2492517), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o SEI nº 1186529 e julgá-lo prejudicado; b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, c) reformar, de ofício, a sanção com a redução dos valores de multas aplicadas de R\$ 4.290.003,20 para R\$ 4.019.752,80.

Nº 174 - Processo nº 53500.071743/2017-46  
Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S.A.  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 61/2018/SEI/OR (SEI nº 2514810), integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso de Ofício.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 2.271, DE 27 MARÇO DE 2018

Processo nº 53504.005461/2017-11. Declara extinta, por renúncia, a partir de 23 de maio de 2017, a autorização de uso de radiofrequência outorgada à ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.279.256/0001-05, por intermédio do Ato nº 5.910, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de outubro de 2012, e Termo de Autorização nº 536/2012/SPV-ANATEL, de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU, de 18 de outubro de 2012. A renúncia não desonera a empresa ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.048812/2015-43.**

Entidade: **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Por meio da Portaria nº 3175/2017, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, renovou-se a outorga da **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sobral / CE. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.048812/2015-43, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835136** e o código CRC **5E0AF2D7**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 2835136

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048812/2015-43, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sobral / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 21805/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 01/06/2018, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3023538** e o código CRC **DF97FE99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21805/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048812/2015-43 - Nº SEI: 3023538



## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)



53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |



|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |



|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53900.047997/2015-79 | Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)  |
| 53900.008967/2014-66 | Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)  |
| 53900.048797/2015-33 | Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)  |
| 53900.049257/2015-77 | Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)  |
| 53900.009307/2014-01 | Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)  |
| 53900.055547/2015-50 | Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)  |
| 53000.050217/2012-79 | Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)   |
| 53000.065557/2013-85 | Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)   |
| 53000.068677/2013-34 | Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)   |
| 53900.000757/2014-21 | Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)   |
| 53000.015797/2013-39 | Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)   |
| 53000.031927/2012-08 | Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)   |
| 53000.034057/2003-20 | Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)   |
| 53000.056247/2011-16 | Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)   |
| 53000.005567/2013-61 | Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)   |
| 53000.021797/2014-59 | Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)    |
| 53000.015837/2013-42 | Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)   |
| 53000.003387/2012-64 | Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)  |
| 53000.043077/2012-82 | Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)  |
| 53000.041617/2013-74 | Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)  |
| 53000.058587/2011-73 | Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) |
| 53000.006767/2012-51 | Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) |
| 53000.057527/2011-33 | Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

|                                                                      |                                               |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.005447/2010-11                                                 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) |
| 53900.003257/2014-41                                                 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) |
| 53900.042127/2015-11                                                 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) |
| 53900.041857/2015-97                                                 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) |
| 53000.051427/2012-84                                                 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) |
| 53900.049367/2015-39                                                 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) |
| 53000.047027/2012-74                                                 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) |
| 53000.055907/2013-03                                                 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) |
|                                                                      |                                               |
| 53900.039719/2015-48                                                 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) |
| 53000.028019/2012-29                                                 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) |
| 53000.048669/2012-91                                                 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) |
| 53900.006389/2014-23                                                 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) |
| 53000.036049/2012-17                                                 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) |
| 53000.007039/2013-47                                                 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) |
| 53000.014269/2012-81                                                 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) |
| 53000.009819/2014-11                                                 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) |
| 53900.041679/2015-02                                                 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) |
| 53000.056639/2012-58                                                 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) |
| 53900.039649/2015-28                                                 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) |
| 53000.015779/2013-57                                                 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) |
| 53900.048239/2015-78                                                 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) |
| 53000.070169/2013-16                                                 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) |
| 53900.017339/2015-52                                                 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) |
|                                                                      |                                               |
| 53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |                                               |
| 53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |                                               |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)



53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)



53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)



53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
**53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)**  
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)



Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.048812/2015-43.**

Entidade: **Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328857** e o código CRC **3BF850CC**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048812/2015-43, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, inscrita no CNPJ nº 01.374.252/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10880/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3175, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.048812/2015-43

SEI nº 4328857



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048812/2015-43, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, inscrita no CNPJ nº 01.374.252/0001-43, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobral, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10880/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3175, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34787/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.048812/2015-43.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664728** e o código CRC **744E02D6**.